

Segundo periodo da vida de Antonio Vieira

O POLITICO

1641 — 1650

II

(Continuação)

Alheio como parece o escripto ¹ a toda a controversia sobre o Santo Officio, não ha duvidar que o feria no coração. Aparecia no momento critico em que os jesuitas saíam batidos pelo Alvará de 28 de maio de 1643, que decidiu a questão das precedencias em favor do Tribunal, e coincidia com as tentativas que contra este se faziam em Roma, onde o Assistente de Portugal, Padre João de Mattos — dizia a Inquisição que de accordo com os christãos novos — pugnava por que se modificasse a fórma do processo nas causas da fé ². Isto leva a crêr que não tomaria Vieira a iniciativa sem o assentimento dos superiores; todavia pôde ser que excedesse o que elles então queriam. A aura de que na côrte gozava, os exitos de orador acclamado, a vaidade que foi sempre achaque seu, assás o instigavam á independencia. Sem embargo da intenção, toda em favor dos seus, não espantaria que d'aqui surdisse o descontentamento que esteve a ponto de redundar em sua expulsão da Ordem. De toda a maneira é certo que o modo da sua intervenção não foi em geral acolhido com agrado, mórmente quando mais tarde, por imprudencia sua ou indiscrição de amigos, saiu a proposta á luz da impressão.

Não menos de attender era a circumstancia grave de offender a proposta o sentimento, por assim dizer unanime, da nação. Uma das queixas, e não das menores, allegadas contra os Filipes era a de favorecerem os hebreus ³. As côrtes de 1641, em varios capitulos, se tinham manifestado contra elles, pedindo que fossem excluidos de honras e cargos, igualmente que os christãos velhos, que contraíssem casamento em familias com macula de judaismo. Por seu turno

¹ «Proposta feita a El-Rei D. João IV em que se lhe representava o miseravel estado do Reino e a necessidade que tinha de admittir os judeus mercadores que andavam por diversas partes da Europa». *Obras Ineditas*, T. 2.º, 1856, pag. 29 e seg.

² Consulta que em 11 de novembro de 1644 fez a El-Rei o Conselho Geral do Santo Officio sobre o procedimento dos Jesuitas. *Bibl. de Evora*. Cód. $\frac{ci}{1-2}$ a pags. 261.

³ *Justificação dos portuguezes sobre a aççã de libertarem seu reyno*. Lisboa 1643. O capitulo 8.º d'esta obra tem por titulo: «Quiz (Filipe IV) introduzir neste Reyno a Ley de Moyses»; e o capitulo 9.º: «Continua-se a sem razão de quererem introduzir neste Reyno a Judiaria».

os espanhoes accusavam perante o Papa a D. João IV de chamar ao Reino os portugêses judaizantes que andavam no estrangeiro, imputação com empenho repellido de seus delegados em Roma¹. Tudo isto mostra quanto era a proposta arriscada e temerario o autor d'ella, e faz crível que a maioria dos socios o não acompanhassem no excesso.

E' de notar que mesmo dentro da Companhia nem todos approvavam o proceder dos jesuitas de Evora. Um d'esses, o Padre Nuno da Cunha, religioso dos mais considerados da Provincia Portugêsa, e que estava para ir em breve exercer o alto cargo de Assistente do Geral, opinava pelo recurso a Roma, mas tinha o exito na côrte por duvidoso. Entrar em guerra declarada com o Santo Officio era grave, e o Tribunal, pelo seu papel de defensor da fé, pela influencia pessoal de seus membros, pelas ligações innumeras de seus familiares e funcionarios, exercia na opinião publica uma acção efficaz, que de nenhum modo convinha desprezar. Addictos do Santo Officio não faltavam entre os jesuitas, e se esses a tudo sobrepunham a grandeza do proprio instituto, não desejavam todavia diminuidos os poderes da fé, que o Tribunal representava, contra o judaismo. Havia mais os despeitados pelos triumphos de Vieira no pulpito, e pela sua privança com o Rei; os que, prégadores antigos, viam o adventicio, moço ainda, nesse anno nomeado prégador régio; os ciosos da casa, pois elle era subdito de outra provincia, a quem a entrada victoriosa do hospede no intimo molestava: todos esses tomavam posição contra o intruso e lhe faziam guerra, se não de modo apparente, usando dos meios que a organização interna da Sociedade lhes punha ao dispôr.

Dentro da instituição democratica da Companhia de Jesus, onde um professo momentaneamente pôde ascender ao mais alto cargo ou ser apeado ao mais humilde, é a vigilancia reciproca a base da disciplina, e a ella ninguem se subtrae.

O superior vigia os seus subordinados e estes o superior. Do Geral da Ordem ao padre que governa a mais afastada residencia, todo o jesuita que exerce uma funcção dirigente tem a seu lado um fiscal, com o nome de Consultor, Admonitor, Socio, ou Syndico, que o adverte e sendo preciso relata sobre elle. O admonitor do Geral vigia-lhe o procedimento, sobretudo no que diz respeito á vida privada, aconselha-o e em caso de necessidade pôde mesmo convocar a Congregação geral. De baixo para cima, pela ordem jerarquica, os admonitores e consultores transmittem o resultado de suas observações: os das casas diversas ao Provincial, os das provincias ao Geral. Tambem de religioso a religioso se exercita a vigilancia. Ao entrar na Companhia tem cada noviço um companheiro nomeado, para o instruir nas suas obrigações, e o advertir quando venha a praticar alguma falta, com o titulo significativo de *Anjo da guarda*. O habito de receber e fazer advertencias, incontestavelmente util, é natural que muitos o conservem; mas além d'isso todos os membros da Sociedade podem, e provavelmente devem, referir aos superiores as faltas de seus companheiros. Para ser admittido ao noviciado tem o postulante de declarar a sua acquiescencia a que dos erros e defeitos que nelle notarem, não sendo em confissão, dê

¹ *Manifesto do Reino de Portugal á Santidade de Urbano VIII*, Lisboa, 1643. Attribuido a Pantaleão Rodrigues Pacheco. Pag. 52 e seg.

quem os descobrir conhecimento aos superiores. Em exigir o assentimento a Regra com assás clareza incita ao acto correspondente, que em certos casos, como no regime das casas de ensino, impõem as Constituições. A isto se juntam os catalogos com as notas particulares sobre cada religioso, que periodicamente das differentes casas recebem os Provinciaes e por seu turno enviam ao Geral, e eis completa a trama de informações, por meio de que póde este ultimo reger o corpo inteiro da Sociedade *para a melhor gloria de Deus*, segundo a phrase dos Estatutos¹. E assim, pela sabedoria da Regra, todas as vontades se coordenam em o sentimento commum da disciplina, ou, como diz um jesuita respeitavel e respeitado, o Padre Ravignan, todos na Companhia de alguma maneira concorrem para o exercicio da autoridade².

Nem sempre todavia sómente pelo bem da disciplina. Não raro, como é proprio da fraqueza humana, assume na consciencia o que é meramente paixão o aspecto do dever. Foi o caso na hostilidade que então Vieira experimentou na Companhia. Elle, é certo, por muitos modos offerecia thema aos reparos dos zelotes. O mundo novo em que chegando á côrte entrara, tinha-o deslumbrado, e o fazia viver como em sonho, esquecido das virtudes do cenobio, da humildade, da modestia, do silencio, tão recommendados pelos ascetas; algumas vezes tambem acaso da oração. O obsequio dos grandes, a lisonja do applauso ao pré-gador, eram fumos que o inebriavam e traziam alheado do que era para elle a vida real. Os superiores queriam-no para o pulpito onde seus dotes tanto o faziam brilhar; não porém talvez no sentido especial para que elle em todas as suas acções se inclinava. No paço discreteando com cortesões e ministros, no pulpito nas interpretações singulares da Escriptura, no cubiculo em cogitações e escriptos, o norte de sua razão era a politica. Todo o seu pensar ia aos negocios do Estado. A modestia tão recommendada, a submissão, mal deviam quadrar a quem victorioso argumentava entre os grandes. Para as devoções de preceito nem sempre o tempo sobriaria. A olhos prevenidos, nelle fitos, não podiam faltas semelhantes escapar.

¹ Sobre a declaração prévia: *Const.*, Exam. Gen. Cap. iv, 9:

«Ad majorem in spiritu profectum, et praecipue ad majorem submissionem et humilitatem propriam interrogetur an contentus sit futurus, ut omnes errores et defectus ipsius, et res quaecunque, quae notatae in eo, et observatae fuerint, Superioribus per quemvis qui extra confessionem eas acceperit manifestentur».

Sobre as Universidades: *Const.* IV, cap. xvii, 7: «Erit Syndicus unus generalis, qui tam de personis quam de rebus, de quibus videtur Rectorem et Praepositum Provincialem et Generalem admoneat... Praeter hunc suos habebit syndicos particulares Rector, ut quae quavis in classe acciderint quibus providere oporteat ad ipsum referant». *Ibid.* Decl. L: «... Et cum vellet Praepositus Generalis vel Provincialis pleniorem rerum notitia, non tantum Collateralis, Syndicus et Consultores de Rectore, deque omnibus aliis scribent, verum etiam quisque Magistrorum et Scholasticorum approbatorum et Coadjutorum quoque formatorum scribet, quid de omnibus, ac etiam de Rectore sentiat».

Sobre os Catalogos: *Const.* VIII, Cap. 1, Decl. N: «Ad clariorem omnium cognitionem, quarto quoque mense mittatur Praeposito Provinciali ex singulis Domibus vel Collegiis brevis catalogus, isque duplex, omnium quae in ea Domo sunt... breviter perstringendo dotes uniuscujusque. Et Provincialis eodem modo singulis quadrimestribus exemplum catalogorum cujusvis Domus et Collegii, Generali transmittet. Ita enim melius intelligentur, quae ad personas attinent; meliusque totum Societatis corpus ad Dei gloriam regi poterit.» A circumstancia de serem os catalogos em duas vias faz crível a asserção de Hoensbroech (*14 Jahre Jesuit*, T. 2.º pag. 84) segundo a qual contem uma d'ellas as notas secretas, relativas a cada um.

² *De l'existence et de l'Institut des Jesuites*, Paris, 1862, pag. 105.

Vieira completara os 35 annos de idade, tinha vinte de religioso, oito de sacerdote, e não era ainda jesuita completo, isto é, com a categoria de professo. Faltava-lhe a consagração dos votos solemnes: os tres primeiros de obediencia, castidade e pobreza, já proferidos ao sair do noviciado, e que, renovados periodicamente, se tornam por este ultimo acto definitivos, e o quarto, de obediencia ao Papa, particular da Companhia de Jesus. Só então solve o jesuita a promessa, feita com os primeiros votos, de se dar inteiramente á Ordem; só então nella tem prerogativas, e a sua carreira principia.

A esta passagem de estado precede um periodo de recolhimento em que se repete o treno do noviciado. Nenhum estudo se permite, seja materia nova, seja recordar as antigas. Exercicios espirituaes completos, meditação, exercicios de memoria, labores manuaes, do mesmo modo que os impostos aos noviços, sem exceptuar os da cozinha. E' o *terceiro anno de provação*, a que chama o fundador a *Escola do affecto*; as lições ultimas que levam á perfeição na humildade, e na abnegação da vontade, do juizo proprio, e dos impulsos da natureza inferior. De ahi por diante está o padre apto para a sua missão no mundo como a entendeu o fundador.

Escapou ao biographo André de Barros mencionar a data em que Antonio Vieira pronunciou os ultimos votos. Sabemos, porém, pela carta do Padre Andreoni, Reitor do Collegio da Bahia, ao Geral, após a morte d'elle, que foi a 26 de maio de 1644 ¹. O anno de provação retrae pois a 1643, epoca em que muito o desvelava o assumpto dos christãos novos. Certo que a paz e isenção de espirito d'esse periodo faltavam ao futuro professo, distraído por idéas pertencentes á politica das meditações christãs.

A proposta em favor dos hebreus expatriados tem a data de 3 de julho. Mesmo sendo um ataque aos inimigos da Companhia, haveria de estranhar-se que dentro d'ella os puros, para quem está a Regra superior a tudo, se não scandalizassem do acto intempestivo.

Já professo, reata Vieira o fio da acção politica, interrompido nos meses de recolhimento, certamente incompleto, que lhe constituíam a provação. Separado nesse tempo dos livros e do contacto do mundo, vivera muito d'elle sózinho com suas idéas, e algumas não desconvinham ao ambiente mystico que as circumstancias lhe impunham; tal a do imperio do mundo que o Bandarra, já então seu oraculo, tinha prophetizado; com isso se ligava a readmissão dos hebreus, primeiro passo para a conversão total, que no prometido imperio se havia de verificar.

A 21 de agosto, tres meses depois dos votos, prégando de S. Roque, no primeiro anniversario do Infante D. Affonso, Vieira promette a D. João iv, fundado nessas prophecias, a monarchia do Universo. D'ahi, deixando a politica ideal passa ao dominio dos factos, para considerar as relações com Hollanda, o perigo da guerra com a Republica, e a defesa por meio do auxilio que poderiam prestar os judeus seus protegidos. Perigo impossivel, remedio perigoso, lhe objectavam, dizia elle, os de contraria opinião, que á mingua de razões o impugnavam com o descredito pessoal. O sermão, elle o declara, era uma apo-

¹ Publicada no T. 14.º dos *Sermões*, edição de 1710, e nos *Annaes da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro*, vol. 19.º

logia contra aquelles portuguezes — *se é que verdadeiramente o são*, accrescentava, tanta acrimonia havia na controversia! — que por esse modo lhe respondiam; provavelmente os conselheiros da corôa. D'esses em presença do Rei, que acaso no intimo o applaudia, appellava para o auditorio de gente grada e fidalgos que pejava a Capella Real. Submettia-lhe o seu plano, que agora pela primeira vez vinha a publico, imitado dos holandêses: «duas companhias mercantis, Oriental uma e outra Occidental, cujas frotas, poderosamente armadas, tragam seguras contra Holanda as drogas da India e do Brazil ¹». Do producto d'essas drogas se tirariam os recursos para sustentar a guerra com Castella. Plano acabado, solução facil dos embaraços da occasião. E para o realizar bastava compartirem os christãos novos nas companhias.

A muitos horrorizava o alvitre por contrario aos interesses da religião; «pela mistura do dinheiro menos christão com o catholico», notava o prégador com zombaria. Contra essa razão buscava argumentos e se defendia de mal concebidas suspeitas.

Não houve no mundo dinheiro mais sacrilego que aquelles trinta dinheiros por que Judas vendeu a Christo. E que se fez d'este dinheiro? Duas cousas notaveis. A primeira foi que d'aquelle dinheiro se comprou um campo para sepultura de peregrinos; assim o diz o Evangelista, e assim o tinha Deus mandado pelo Propheta. Houve no mundo maior impiedade que vender a Christo? Nem a pôde haver. Ha no mundo maior piedade que sepultar a peregrinos? Não a ha maior. Pois eis aqui o que faz Deus quando obra maravilhas; que o dinheiro que foi instrumento da maior impiedade passe a servir as obras da maior piedade. Serviu este dinheiro sacrilegamente á venda de Christo? Pois sirva piedosamente á sepultura de peregrinos. Esta foi a primeira cousa que se fez dos trinta dinheiros. A segunda foi que mandou Christo a El-Rei D. Affonso Henriques que d'estes trinta dinheiros, e mais das suas cinco chagas se formassem as armas de Portugal: Compozeis o escudo das vossas armas do preço com que eu comprei o genero humano, que são as minhas cinco chagas, e do preço com que Judeus me compraram o mim, que são os trinta dinheiros de Judas. Ha cousa mais sacrilega que os trinta dinheiros de Judas? Ha cousa mais sagrada que as cinco chagas de Christo? E comtudo manda Deus ao primeiro rei portuguez que componha as armas de Portugal das chagas de Christo e mais do dinheiro de Judas: para que entendamos que o dinheiro de Judas christãmente applicado nem descompõe as chagas de Christo nem descompõe as armas de Portugal. Antes compostas juntamente de um e outro preço podem tremular victoriosas nossas bandeiras na conquista e restauração da fé, como sempre fizeram em ambos os mundos. E se Deus compoz assim as armas de Portugal, se Deus não achou inconveniente nesta união, que muito é que o imaginasse assim um homem? Ora perdoae-lhe, quando menos, que tem bom fiador o pensamento ¹.

O argumento, especioso e elegante, convencia talvez o auditorio, mas era sem duvida immodesto. Alguns, os emulos do prégador, não deixariam de lhe

¹ *Sermões*, T. 11.º, 1856, pag. 155.

² *Ibid.*, pag. 156.

notar a presumpção do simile com a divindade. A nós o que nelle nos interessa é o empenho da defesa pessoal, que mostra quanto era viva a opposição á ideia e geral o clamor contra o homem. Menos combatido, a occasião prestar-se-ia á proposta de se chamarem os judeus para o Reino. Da que fazia então a essa outra mais cabal, a distancia era infima; mas não se atreveu a transpô-la. Contentou-se de trazer o plano das companhias do secreto dos conselhos para a publicidade da tribuna. E que tribunal! Não a dos comícios em que se tratam os interesses dos homens, mas aquella que servia de vehiculo á palavra divina.

Grande fôra a novidade; grande igualmente devia ser o escandalo.

Com o sermão, por meio do qual tentava o orador trazer para seu lado a opinião publica, e forçar com ella a decisão dos Conselhos, coincidiu provavelmente a apparição na imprensa da proposta sobre os christãos novos. Poucos exemplares se espalharam, porque foi apprehendida a edição; não se pode saber se por determinação do Rei, ou se elle meramente cedeu á vontade dos conselheiros. Acaso por complacencia com a Inquisição. De toda a maneira é certo não ter ficado por isso de mal com o prégador.

Entre os jesuitas é que muito crivelmente os dois acontecimentos fizeram trasbordar a medida. Não tinha chegado ainda a sazão em que elles abertamente se iriam pôr ao lado dos christãos novos. As imprudencias de Vieira ameaçavam aggravar as condições do conflicto com o Santo Officio, que não faltaria a lançar suspeitas sobre elles, taxando-os de protectores da heresia. Conjuntamente outra razão de descontentamento surgia contra o jesuita valido. Por instigações d'elle, segundo affirmavam os consocios, pelo menos com approvação sua, entendera D. João IV que era demasiado extensa a provincia portugêsa da Companhia, e convinha se dividisse, exigindo para esse fim que do Alemtejo, Ilhas e Angola se formasse outra autonoma. Conveniente ou não, a ideia repugnou sempre á Sociedade, e na occasião constituiu mais um motivo de queixa contra Vieira. Dos principaes oppositores foi o Padre Nuno da Cunha, jesuita de categoria, que ainda depois, quando Assistente do Geral, combatia a divisão; e de ahí talvez proveio a hostilidade surda que mais de uma vez manifesta Vieira para com elle na sua correspondencia ¹. Assim que muitos consideravam já elemento perigoso aquelle de quem a principio tanto se ufanava a Companhia. Trabalhou a machina das denuncias e afinal, assediado de queixas, mandou o Geral que o despedissem da Ordem. Ou foi sómente temor de Vieira, induzido das desaffeições que sentia em volta de si, e tambem, é licito, suppôr um tanto de remordimentos intimos? Como quer que fosse, dizia elle que o proposito existiu, e sómente por o ter o Rei impedido deixou de se effectuar ².

Certo ou não isso, fôra de toda a duvida o favor de D. João IV lhe foi

¹ Sobre este mesmo assumpto, escrevia Vieira de Haya ao Marquês de Niza, em 12 de janeiro de 1648: « Acabo como V. E. com o Padre Nuno da Cunha na bôca, cujos modos não extranho, e sem V. E. me mostrar as cartas conjecturo o que ellas podem dizer em razão d'esta minha jornada porque não são as primeiras que vi... Eu lhe perdôo, mas Deus me vinga, porque tenho aviso de Roma que muito a seu pesar vai em bom termo o negocio da divisão das provincias ». *Cartas*, T. IV, 1855, pag. 154.

² Da — Defesa do livro intitulado Quinto Imperio do mundo —: « Chegara a tanto extremo o zelo dos ditos religiosos que negociaram com o Padre Geral que me despedisse da Companhia, como com effeito se tivera executado se El-Rei o não prohibira. » *Obras ineditas*, T. 1.º, 1856, pag. 41.

egide naquelle momento arriscado. Não se deve talvez tomar á letra o que refere André de Barros: que o Secretario de Estado lhe fôra offerecer por ordem do Soberano um bispado, e elle o recusara; que em resposta disse não trocaria por todas as mitras de Portugal a roupeta da sua Ordem, e se della o despedissem se não afastaria da porta, rogando que o admittissem de novo, se não para religioso ao menos para servo dos servos da casa ¹. Se tal succedeu, pode-se acreditar que correspondiam as palavras ao sentimento de Vieira. Por muito apartado que elle andasse da verdadeira observancia quanto á disciplina, o seu affecto á Companhia é certissimo. Amava-a como filho extremoso, com gratidão e ternura; dedicava-lhe as suas ambições e os seus exitos; e prezava as satisfações do amor proprio igualmente que por si como gloria para ella. Teria demais a pungi-lo a affronta da repulsa; o desprezo dos que estavam para elle como carne da sua carne e sangue do seu sangue, membros que eram de um corpo commum; o desdem que pairava sobre aquelles que, uma vez transpostos os umbraes da casa dos Jesuitas, eram forçados a sair d'ella.

E' mais provavel todavia que não chegasse a ser-lhe intimada a saída e que sómente o saber que a pediam o amedrontasse. Não seria de boa politica expulsar a Companhia um religioso a quem tanto queria o Soberano, nem complicar por outro conflicto as relações já turbadas pela contenda com o Santo Officio. Vieira positivamente diz ter sido o golpe desviado pela intervenção do Rei: deve ser exacto; mas para isso de certo bastaria a carta dirigida em seu favor ao Provincial, a proposito da publicação do escripto sobre os christãos novos.

D. JOÃO IV AO PROVINCIAL DA COMPANHIA

«Padre Antonio Mascarenhas. Eu El-Rey vos envio muito saudar. O «Padre Antonio Vieira fez um papel em que me representava alguns meios em «ordem á conservação d'este Reino; e ainda que foi conveniente recolher-se, «por se haver publicado (posto que sem culpa sua) contra o que pedia a impor- «tancia da materia e o segredo d'ella, Eu me não houve por desservido do seu «zelo; e assim quero que o tenhaes entendido, e que me haverei por bem ser- «vido de que por esta causa não padeça vexação, e vo-lo encommendo assim o «mais apertadamente que posso; e encarreguei-lhe fizesse uma Politica para o «Principe: ordenareis que se lhe dê toda a commodidade necessaria para esta «obra. Escripta em Lisboa a 6 de Setembro de 1644.—Rei ².

Podia a Companhia de Jesus proceder contra um socio em cujo favor de modo tão instante se pronunciava o monarcha, e a quem na occasião escolhia para instruir na arte do governo ao seu successor? Mas não se limitou a isto o favor de D. João IV. Nesse mesmo anno recebia Vieira o diploma de prégador régio. Em abril fôra passado a favor de Christovam Vieira Ravasco, seu pai, alvará de promessa do habito de Christo e tença de 40 mil reis, que em 1646 se cumpriu. Entre o Padre e o Soberano se apertavam os laços da reciproca amizade cada dia mais.

¹ *Vida*, 1858, pag. 15.

² *Provas da Dedução Chronologica*, 1768, pag. 108.

III

Decorrera annuviado o anno da provação de Vieira; annuviados os primeiros mêses da profissão; mas entrara por fim a paz no seu estado de religioso. Filho prodigo, transviado por instantes, regressava contrito e offerecendo promessas de vida melhor. E' de crer lhe fosse applicada alguma penitencia das usuaes: jejuns extraordinarios, dizer as culpas no refeitório, comer de joelhos na mesa pequena onde se ia por castigo. Modo benevolo de recordar a humildade e obediencia do Instituto: punição leve, a que um rebate de alma o levaria a submeter-se, sem revolta do orgulho nativo.

As disposições relativas aos da provação prescrevem-lhes o absterem-se de toda a conjectura sobre o destino que lhes dará em seguida a Companhia, e recommendam que com indifferença completa aguardem as determinações dos Superiores. Não é difficultoso acreditar que obedecesse Vieira ao preceito. Para que conjecturar onde não faltava a certeza? O seu futuro era no paço, a discutir negocios do Estado, e na confidencia do monarcha; no pulpito a deslumbrar com sua palavra as multidões, a colher fama de que se ataviava a Companhia. Certa promessa, de vida obscura e renuncias, que em outros tempos havia proferrido, ficava muito para traz, nos annos inexperientes da quasi puericia. Longe se achavam elles já, e os selvagens a quem então quisera dedicar os dias todos que no mundo passasse. Outros justificados desejos, outros deveres de consciencia o chamavam a empregar em campo diverso, mais á vista dos homens, para gloria da Ordem, os dotes com que o enriquecera o Criador.

Recebido o preito do alumno irrequieto, a Companhia, mãe benigna, deixava-o escolher elle proprio a sua carreira. Depois dos ultimos incidentes o seu conselho tinha-se por indispensavel no paço, e não desprezava elle occasião de o offerecer. Em todos os assumptos o dava, em muitos lh'o pediam, e até, o que pode parecer singular, nas cousas de guerra. «Obedeço a V. S.^a—assim dizia em carta ao Secretario de Estado—e ponho em papel o que de palavra lhe respondi ácerca da guerra que convem fazer a Castella e dos cabos a que se deve fiar ¹». Assim, sobre estrategia e direcção das tropas se buscava o voto de um Padre. Grande devia ser a fascinação d'elle nos que governavam para tal succeder.

Certo que a arte da guerra não era naquelle tempo materia de que o habito religioso de todo alheasse. O dominico Frei Manoel Homem, por exemplo, desenfastiadamente escrevia de tactica, e até sobre guerra naval; João Paschasio Cosmander, jesuita flamengo, professor de D. Theodosio, foi o engenheiro militar da Restauração, até que por fim no-lo roubaram os castelhanos; outro jesuita, o Padre Stafford, mathematico, mestre em Santo Antão, deixou em seus papeis um *Tratado da milicia* ². Vieira não possuia a sciencia, nem abordava especialidades; enunciava principios geraes em que a razão clara bastava para a deliberação. O objecto principal era o modo como se havia de conduzir a guerra. Escrevendo ao Secretario de Estado, elle por obvias razões que expunha, opinava pela guerra defensiva, e foi esse o methodo seguido no seu tempo e depois:

¹ *Cartas*, T. 2.^o, 1854, pag. 1.

² Cf. Prestage, *D. Francisco Manoel de Mello*, pag. 35.

«Na offensiva pode-se perder tudo em um dia, na defensiva ainda que se perca será pouco em muitos annos». Mostrava como os hollandêses, com se defende-rem, tinham quebrantado o poder de Espanha, a ponto de poderem mais tarde conquistar provincias, senhorear os mares, e aspirar o dominio do mundo. «Se começaram pelo fim antes de o conseguirem estiveram perdidos¹». Mas a constancia nas ideias não era em Vieira virtude fundamental. D'ahi a menses escrevia d'elle o Encarregado de negocios em Paris Antonio Moniz de Carvalho: «Antonio Vieira está tão fora do papel seu que cá veio, que grita chora e préga porque se não faz esforço, guerra offensiva e mais guerra²». O papel era aquelle mesmo em que com tão boas razões recommendava ao Secretario de Estado o methodo contrario. Elle proprio então expunha ao Conde da Vidigueira o seu desejo de que todo o esforço e cabedal se empregasse em ganhar uma cidade ou romper um exercito inimigo. A isso chamava *guerra muito limpa, accões que dão nome no mundo*, e essas sómente então recommendava³.

Dos sermões de 1645, pelo menos dos que saíram na estampa, pode deprender-se que a crise do anno antecedente tivera sua utilidade, e que o orador tomaria então compromissos que por algum tempo respeitou. Ouvê-se menos a nota politica e sôa com força a voz do moralista. Em um passo do sermão do Sacramento prégado em Santa Engracia, parece até que de alguma experiencia dolorosa tivesse ficado um espinho a magoa-lo: «Tempos houve em que os demonios falavam e o mundo os ouvia; mas depois que ouviu os politicos ainda é peor o mundo⁴». Pode ser, todavia, méramente um dito que queria ficasse por apophtegma. Só no sermão que pronunciou na Capella Real pelo bom successo das armas portuguezas é que entra francamente na politica, como pedia o assumpto, mas politica em que se não debatiam questões de governo, e unicamente se affirmava o patriotismo. Louvores ao Rei, que partira para o exercito: «Ficar o rei na cõrte é diligencia para ser vencido, sair o rei á campanha é certeza de haver de ser vencedor; e como temos El-Rei na campanha e não na cõrte, bem nos podemos prometter a victoria⁵». O mesmo que de ir Filipe IV á Catalunha, em 1640 dissera na Bahia. Lisonjas á Rainha, a quem appellida a *Judith de Portugal*. O mais, argumentação tendente a exaltar o patriotismo e inspirar a confiança na victoria. Elle era verdadeiramente o tribuno das occasiões de guerra.

Para infundir a certeza do successo feliz contrariava o parecer dos que, menos confiados, arguiam estorvos graves: «Tres difficuldades se nos podem representar nesta empresa. A primeira aquella razão geral de pelejar Portugal contra Castella, o menor poder contra o maior; a segunda ser este superior na sua cavallaria, que na campanha faz muito desigual o partido; a terceira ser inverno, em que as chuvas e innundações dos rios podem atalhar o passo e impe-

¹ *Cartas*, T. 2.º pag. 2.

² Carta ao Conde da Vidigueira, 28 de fevereiro de 1646. Ms. da Bibliotheca de Evora, Cod. $\frac{CVI}{2-9}$ fls. 571.

³ *Cartas*, T. 4.º, 1855, pag. 130.

⁴ *Sermões*, T. 2.º 1854, pag. 157.

⁵ *Idem*, T. 1.º, pag. 324.

dir as operações ao exercito¹». A tudo respondia com passos da Escripura particularmente da historia de Judith, que trouxera do Evangelho do dia por lisonjear a Rainha. Mas o motivo poderoso consistia em se achar no empenho toda a nação: « Não ha um exercito de Portugal, senão todo Portugal em um exercito ». E demonstrava: « Lá vão os pais, lá os filhos, lá os maridos, lá as casas, lá os herdeiros, lá os corações, lá o remedio de todos; os que cá ficamos estamos fóra do exercito para o trabalho, mas marchamos com os demais para o perigo² ». O que realmente não era bem assim. As Córtes iam reunir em dezembro e offereciam subsidios para vinte mil infantes e quatro mil soldados a cavallo. Era muito para os povos; muito longe todavia do movimento unanime de sacrificio que as palavras do orador sugeriam, as quaes em summa só tinham por objecto apontar o caminho do dever a cada um. Partira o Rei para a guerra, a todos cumpria seguirem-no. Em conformidade d'isto enumerava: « Os grandes, os titulos, a nobreza, a Casa Real, a côrte, os requerentes, os letrados, as universidades inteiras, as pessoas particulares de todas as cidades e villas, os auxiliares das comarcas, os presidios das provincias, emfim tudo ». A oração inteira tendente a espertar o patriotismo e segurar a confiança na victoria. Não podia o mais exigente escrupulo dos superiores reprehender a Vieira por tratar de tal modo materias politicas. Em breve porém iam estas apossar-se do seu espirito e por annos seguidos lhe não deixavam logar a outros pensamentos.

Vieira não tinha exagerado quando a traços negros desenhara no escripto sobre os christãos novos as circumstancias do paiz. A situação diplomatica era effectivamente qual elle a descrevia; pouco cabedal faziam os potentados da Europa do pequeno inimigo da Espanha, e apenas o gabinete francês promettia algum auxilio, em utilidade da propria politica. Auxilio nunca enunciado claramente, exiguo e, visto o aperto da occasião, tardio. Em novembro decidiu o governo mandar a França o consul d'essa nação M. de Saint-Pé, com o encargo de mais uma vez solicitar o soccorro de tropas e dinheiro, que o Embaixador Conde da Vidigueira, desde muito, em inuteis esforços, tentava conseguir. Pedido modesto: dois mil infantes e mil homens de cavallaria, pagos os soldos pelo thesouro francês.

Outra missão, de assumpto mais delicado, levava tambem a Paris o consul. A côrte de França resolvera por fim mandar ministro a Lisboa, que foi o Marquês de Rouillac, fidalgo que se dizia muito da familiaridade do Duque de Orléans, e era aparentado com elle por alliança. Propuzera este muito em segredo o casamento de M.^{lle} de Montpensier, a *Grande Mademoiselle*, filha do Duque, com o Principe D. Theodosio. O projecto sorria á côrte portugêsa, e assegurava a liga, que se pretendia, com a França. Já por isso fóra por D. João iv incumbido a seus embaixadores, primeiro a Luiz Pereira de Castro, em seguida ao Conde da Vidigueira, que o substituiu. O consul partiu de Lisboa com o intuito de tactear o Duque, e observar as possibilidades da pretensão, sem todavia levar nessa parte encargo do governo portugêz, que não lhe rejeitou a iniciativa, mas tambem a não autorizou. A sua missão, por tal reconhecida, era sómente na parte relativa ao soccorro; sem nenhum effeito, afinal, porque, carecendo de influencia na côrte, se lhe frustraram em um e outro negocio as diligencias atabalhoadas.

¹ *Sermões*, T. 1.º, 1854, pag. 314.

² Id. pag. 311.

Ainda um caso, de não menos importancia pelo que nas consequencias representava, punha em graves apprehensões a D. João iv. Em agosto de 45 os portuguezes de Pernambuco tinham-se rebellado contra o invasor hollandês. O movimento em parte realizara-se a instigações do governador do Brasil, Antonio Telles da Silva, que procedia em virtude de instrucções da metropole; mas o governo, na incerteza da situação para com Espanha, mudara no entretanto de proposito, e achava já intempestiva a intervenção, preferindo compôr-se por meios suaves com a Hollanda. Na verdade era precario o estado de paz em que Portugal aparentemente se achava com a Republica, e podia rompê-la o menor incidente, com o que em maior risco ficava a situação da monarchia. Quando menos nas colonias, que poderiam totalmente perder-se, se a Hollanda ao mesmo tempo que Espanha nos atacasse. Desde logo fazia temer a revolta represalias perigosas. Ante a revolução tinham os Estados Geraes autorizado a captura dos barcos pertencentes aos revoltosos ou que lhes levassem soccorros; e podia d'ahi resultar serem com esse pretexto igualmente apresados os navios de commercio que com a rebellião nada tinham.

Estava neste ponto em consideração um plano de accordo, relativo a Pernambuco, sugerido pelo outr'ora mercador da colonia Gaspar Dias Ferreira, que lá, muito favorecido de Mauricio de Nassau, servira o dominio estranho contra os compatriotas, e de Amsterdam, naturalizado cidadão da Republica, se offerecia a D. João iv para tratar dos interesses portuguezes contra os da sua nova patria, emquanto se não realizava a transacção. Consistia esta em se remir o territorio occupado pelos hollandêses pagando tres milhões de cruzados á Companhia Occidental que o tinha conquistado. Quando se soube em Hollanda da rebellião, Gaspar Dias Ferreira, suspeito de connivencia com os revoltosos, fôra detido, e pesquisando-lhe os papeis, encontraram as autoridades o rascunho do projecto, que se tomou por acto de traição, e deu motivo a ser elle sentenciado a prisão por sete annos, banimento perpetuo em seguida, e multa de trinta mil florins. A circumstancia de ser a proposta encontrada poz de sobre aviso os Estados Geraes, e fez que nunca sobre ella quisessem negociar. A recusa surprehendia o embaixador portuguez, que não sabia do achado. Entretanto pensou o governo em fazer patrocinar a proposta pela côrte de Paris, e para isso pedir-lhe que mandasse um representante seu, especialmente encarregado de advogar em Haya a negociação.

O assumptourgia, e o embaixador em Paris aprestava-se para deixar o posto e vir ao Reino com licença; acaso teria partido já. Ainda ficando, necessitava-se de alguém, que bem instruido das circumstancias, as expuzesse em todas as suas minudencias, que convencido da utilidade do negocio ajudasse a encaminha-lo, o apressasse, e em caso ultimo impuzesse a sua vontade ao negociador, quando este vacillasse. O difficultoso estava na escolha do emissario. D. João iv olhou em volta de si e encontrou a Antonio Vieira.

Em carta ao embaixador em Paris explica o soberano o motivo da eleição: «Concorrem neste religioso tantas partes e tantas noticias do Estado do Brasil, em que nasceu e se criou, e tanto amor e zelo do meu serviço, que tenho por certo d'elle será mui bom companheiro a Francisco de Souza¹. Estava em erro quanto á naturalidade, como se sabe, mas o que realmente influira não era

¹ 18 de janeiro de 1646. Bibl. Nac. de Lisboa, Cod. 7142, fl. 750.

tanto isso, e o conhecimento das cousas do Brasil, que muitos possuiriam, mas a seducção de um espirito para tudo apto, de tudo apaixonado e em tudo raro. Dominado por ella o Rei não divisava quem melhor que o seu afamado prégador se prestasse á missão. Mas ainda a razão principal foi talvez o ter-se elle mesmo offerecido ¹.

O arbitrio de se dar dinheiro pelo territorio não era do gosto do Conde da Vidigueira, que de França escreveu a contraria-lo: « O meio da compra, que Sua Majestade aponta, entendo aprazará mais o negocio do que o poderá adiantar ² ». Mas quando isso dizia estava longe de Paris, em viagem para o Reino, tendo-se no caminho desencontrado d'elle Antonio Vieira. Objecção, portanto, sem effeito.

O padre, agora diplomata, saiu de Lisboa a 1 de fevereiro de 1646. Foi a viagem trabalhosa e incommoda, qual era de esperar, em barco pequeno e mês de temporaes. Ainda assim estava o jesuita em Paris—aquelle mundo abreviado, como lhe chamou ³—vinte dias depois da partida; mais feliz que o Consul Saint-Pé, que tendo saído antes, em outro navio, ficava atraz. Da missão d'este ultimo nenhum resultado houve. Da sua propria conseguiu Vieira que o governo francêz expedisse ordens ao embaixador M. de la Thuillerie, e encarregado de negocios M. Brasset, para o coadjuvarem nas diligencias do accordo em Hollanda. Esperando as cartas deteve-se até 2 de abril em Paris.

Durante esse tempo alojara-se na casa do Noviciado, com o padre que, segundo a Regra, era seu companheiro; e diariamente vinha á Embaixada, a encontrar-se com o Residente Antonio Moniz de Carvalho ou este o ia buscar ao Noviciado. Tirante aquella simples phrase, inserta annos depois em um sermão de S. Roque, sobre a grandeza de Paris, não se encontra em escriptos de Vieira outra impressão a respeito da cidade para que convergia já naquelle tempo a admiração dos estrangeiros. *Um mundo abreviado*, dizia tudo nisso: a extensão do povoado, o tumulto das ruas, a riqueza dos edificios, o esplendor da côrte. Espectaculo surprehendente no todo, mas que para elle, homem de ideias, não valia a pena considerar no meudo. Passava-lhe o mundo diante sem que seus olhos vissem d'elle mais que o ponto em que havia fitado o pensamento. Os negocios publicos o tinham levado á França; de negocios publicos cuidava. Do mais, em torno, nada guardou, como indifferente, na memoria. Não lhe importava a elle o luxo dos coches e vestuarios, o borborinho das pontes, a sumptuosidade do Louvre, tudo aquillo que ao forasteiro vulgar encantava e surprehendia.

Nos encontros com o Residente, além do objecto da missão a que fôra, versava a conversação de Vieira sobre o que occorria em Lisboa, dando solta á critica acerba, que usou sempre, dos acontecimentos politicos e dos homens que os dirigiam. « Tudo é falarmos no Reino—referia o seu interlocutor ao Conde da Vidigueira—e não desejo então a Vossa Excellencia (presente) porque não se entristeça de ouvir muitas cousas que me não atrevo a avisar ⁴ ».

¹ Carta de 25 de fevereiro de 1646 ao Conde da Vidigueira: « Bem conheci eu estes riscos (os da viagem) mas offereci-me a elles porque tenho pelo maior de todos a dilacção ». *Cartas*, T. 4.º, 1855, pag. 132.

² Nantes, 3 de março de 1646. Carta em um Cod. da Bibliotheca de Evora. Publicado no *Boletim da Segunda Classe da Academia das Sciencias*, vol. ix, pag. 419.

³ *Sermões*, T. 3.º, 1854, pag. 40.

⁴ 28 de fevereiro de 1646. Carta na Bibl. de Evora, Cod. $\frac{CVI}{29}$ fls. 571.

Se o Jesuita era prompto na critica, não menos tal se mostrava, tendo apontado um damno, em propôr o remedio. Muito a proposito, e para os mais graves da occasião, tinha o que já antes offerecera ao Rei, de se mudar a legislação sobre os Judeus. Ao Residente e portuguezes que visitavam a Embaixada, em presença ás vezes do Capellão Frei Antonio de Serpa, que era qualificador do Santo Officio, preconizava esse alvitre no seu tom habitual de disputador insoffrido da contradição. Se o papa em Roma admittia judeus publicos — assim se denominavam os que declaradamente viviam na lei de Moisés — e synagogas, porque se não haviam de consentir em Portugal? O modo de processar na Inquisição os apostatas era iniquo. Devia abolir-se o segredo dos testemunhos, e como nos processos communs declarar-se aos réos quem eram seus accusadores e qual a accusação ¹. Em jornada da Rochella a Paris as mesmas praticas tivera no coche, com o padre seu companheiro, e um escrevente, de nome Manoel Ferreira, que trazia comsigo e que vinte annos depois o denunciou á Inquisição.

De Paris saiu Vieira a 1 de Abril, domingo de Pascoa, para Calais, onde chegou a 12, tendo-se detido em Ruão para tratar com os mercadores portuguezes, alli residentes, sobre creditos que trazia de Lisboa para por intermedio d'elles cobrar em Hollanda. Antes de partir deu conta ao Rei do que em Paris tinha feito por carta de 28 de março ². D'esta se fica sabendo que tambem, em chegando á Rochella escrevera, mas a carta perdeu-se.

Mais que o negocio dos creditos levou a Ruão Vieira o empenho de praticar com os judeus sobre o projecto de os restituir á patria, que era sua preocupação constante. Naquella cidade florescia então com o consentimento tacito das autoridades o judaismo, e era ella, quasi tanto como Hollanda, refugio dos hebreus portuguezes. Alli ia o consul Manoel Fernandes Villa Real celebrar a Pascoa com seus correligionarios; alli viveu o poeta Antonio Henriques Gomes, a quem Richelieu favorecia, e se imprimiram em castelhana e portuguez obras de autores israelitas, entre as quaes, em 1649, o poema *Phenix da Lusitania*, em louvor de D. João iv ³. Sem embargo de ter a Restauração principiado com annuncios de perseguição aos christãos novos, punham estes grandes esperanças nella; a finança hebraea, por portas escusas é certo, insinuava-se até ao gabinete real; seus escriptores exaltavam e defendiam a dynastia nova no estrangeiro; e pela acção de Vieira se apertava a ligação economica, que era a força e defesa da raça, ao mesmo passo que por seus planos, já publicos, raivavam promessas de um futuro melhor. Assim se comprehende quanto seria cordial o encontro do Jesuita em Ruão com esses compatriotas exilados. A correspondencia, que em seguida passou entre elles, dá testemunho d'isso. Antonio Vieira, de Haya, em 20 de abril:

Senhores meus: Escreve a todos V. M. ces no mesmo papel porque não é justo faça divisões a penna onde não reconhece differença o coração. Foi tão igual e grande a mercê que V.

¹ Denuncia de Frei Antonio de Serpa no Caderno 45 do Promotor da Inquisição de Lisboa, 22 de outubro de 1649.

² Carta publicada no *Boletim da Academia* cit., pag. 425.

³ Se bem que Manoel Thomás, autor d'este poema e da *Insulana*, epopeia do descobrimento da Ilha da Madeira, tenha escripto outras obras de poesia de assumpto catholico, reclama-o a familia hebraica para si, e o nomela na lista de seus escriptores. A circumstancia de terem sido impressas em Ruão e Anvers é indicio de suas relações com os correligionarios emigrados, posto que vivesse longe d'elles, na Ilha cujo descobrimento celebrou.

M.cês me fizeram, e tão igual o affecto que em todos experimentei que, quando particularmente o considero, o que devo a cada um me parece maior, e assim não quero fiar a significação do meu agradecimento a diversas cartas, porque a differença das palavras não argúa desigualdade na obrigação. Conforme este conhecimento me tem todos e cada um de V. M.cês tão desejoso como obrigado a seu serviço, esperando e pedindo a V. M.cês me queiram occupar em tudo o que fôr d'elle, estando mui certos que até onde chegar o pouco que posso mostrarão as obras a verdade d'este meu animo. O que mais tenho sentido é haverem sido tão poucos os dias que V. M.cês me communicaram, que se não pôde manifestar nelles o affecto com que a todos V. M.cês amo, que se antes do conhecimento o fazia grande a razão e a indignação, depois que vi a V. M.cês o faz já muito maior a obrigação e a dôr.

As declarações de affecto juntavam-se as promessas:

Sua Majestade saberá muito cedo por cartas quão leaes vassallos tem em Ruão, e quão merecedores de os ter perto de si, e se Deus me leva a seus reaes pés, eu prometto a V. M.cês que fique muito mais confirmado no bom animo em que o deixei, porque até agora o persuadia com argumentos do discurso, e d'aqui por diante o poderei fazer com experiencias de vista. As cousas grandes não se acabam de repente; hão mister de tempo e todas tem seu tempo. O d'esta parece que é chegado, porque vejo concorrerem para ella todas as influencias, de que não digo mais, porque isto é papel¹.

Os judeus respondiam com finezas semelhantes: «O crisol da amizade é a ausencia. Se V. M.cê não nos havendo conhecido nem visto nos defendia em Portugal, acutilando emulos com o estoque da fé, que muito que nos ame havendonos visto, que muito que o amemos havendo-o tratado?»²

Saindo de Calais para Hollanda, esta parte da viagem foi como a primeira tormentosa, mas com os riscos maiores do Mar do Norte coalhado de parceiros, e rondado de corsarios a que Vieira com difficuldade fugiu.

Ceguei aos 18 do corrente, tendo escapado dos maiores perigos em que nunca me vi, porque atrevendo-me a passar de Calais a Zelandia em um barco sem combói, defronte de Dunquerque estivemos tomados d'aquelles piratas, de cujas mãos nos livrou Deus quasi milagrosamente, fôra da esperanza de todos os que vinham embarcados: e na mesma travessia foi tão rijo o vento, que nos levou um homem ao mar, que não pudemos recolher. De Flessinga a Dort e de Dort a Rotterdam viemos tambem por mar, e de ambas as viagens com tempestade, de que se perderam na primeira tres, e na segunda dois barcos da mesma carreira. Assim foi Deus servido que chegassemos vivos a esta côrte...³

Então verificou ser o aspecto do paiz tal qual, antes de o ter visto, pré-gando na Bahia, o tinha descripto a seus ouvintes: patria de amphibios, *compostos de peixe e homem*, como o idolo Dagon, que os philisteus adoravam, e que na allegoria do mundo presente, que eram para elle as Escripturas, a nação hollandêsa representava.

¹ Carta publicada no *Boletim da Academia* cit., pag. 428.

² Idem, 430.

³ Idem, 427.

Toda a terra é retalhada do mar, com que juntamente vem a ser mar e terra, e os homens a quem podemos chamar marinhos e terrestres, tanto vivem em um elemento como no outro. As suas ruas por uma parte se andam e por outra se navegam, e tanto apparecem sobre os telhados os mastros e as bandeiras, como entre os mastros e as bandeiras as torres. Sendo tão esteril a terra que sómente produz feno, as arvores dos seus navios, sêcas e sem raizes, a fazem abundante de todos os fructos do mundo. Em muitas partes toma o navio porto á porta do seu dono, amarrando-se a ella, e d'este modo vem a ser a casa a ancora do navio, e o navio a metade da casa, de que igualmente usam ¹.

Tão viva é a pintura que se pode duvidar seja de ouvido ou tirada de livros. Mais natural parece representarem os toques mais rijos de côr, no pequeno quadro, a visão pessoal, introduzidos quando mais tarde, ao concertar os sermões para a imprensa, ampliou os textos no original incompletos. Mas ainda ahi permanece na synthese, indifferente a particularidades, que segundo a apparencia lhe não deixaram impressão, que valesse depois uma referencia. A paizagem singular, tão differente d'aquella a que estavam seus olhos habitua-dos em Portugal e na America, planicie sem fim, pontuada dos moinhos de vento innumeraveis, que exgotavam as aguas, trituravam o pão, moviam as serras e cordoarias indispensaveis a um povo constructor de navios; as povoações com as suas casas de tijolo, baixas, e o aceio notavel das habitações e das ruas; Haya, cidade de jardins, com o Vijver, o viveiro, lagôa piscosa no centro, e saindo d'ella viçoso ramallete, uma ilha de verdura que os cysnes, tal como hoje, rodeavam; Amsterdam, assente em ilhas, Veneza do Norte, construida sobre estacas, com as suas duzentas pontes, seus nobres edificios, seu porto, o primeiro do mundo e a extensão de seus caes; tudo isso Vieira contemplou, pode-se affirmar, sem interesse; de tudo isto, para elle novidade, de que pasmava o observador, se não encontra a mais leve menção em tantos escriptos, que são as copiosas memorias de sua vida.

Das disposições em que ia para tratar com os hollandêses, saber-se-á pelo teor de suas cartas. Suscitar a revolta em Pernambuco tinha sido erro grande. «Eu estava em uma cama, sangrado desasseis vezes, quando do Brasil me vieram as primeiras noticias do que se queria intentar, e porque o impedimento me não permittia fallar com Sua Majestade... pedi a um prelado muito confidente de Sua Majestade lhe quizesse representar o perigo e difficul-dade d'esta empresa» ². Queixava-se dos *valentões de Portugal*, a quem parecen-do-lhes poucos para inimigos os castelhanos queriam buscar outros mais em Hollanda. E expressava o seu parecer: «Quando o Brasil se nos desse de graça era materia de muita ponderação ver se nos convinha acceita-lo com os encargos da guerra com a Hollanda, em tempo que tão embaraçados nos tem a de Cas-tella» ³. O mesmo já tinha dito em publico, prégando na presença de D. João IV, dois annos antes, na Capella Real. Na occasião, para ninguem era novidade que se preparava a revolta em Pernambuco. Vieira é positivo na affirmação: «Não declaro a materia da questão porque é vulgar, sabida e praticada de todos nesta côrte». Os emissarios de D. João IV trabalhavam no Brasil. Em nome

¹ *Sermões*, T. 8.º, 1856, pag. 314.

² *Cartas*, T. 4.º, pag. 135.

³ *Ibid.*

d'elle André Vidal de Negreiros offerecia aos colonos commendas e mercês para quando vingasse o levantamento. Vieira, não escutado nos conselhos, appellava como era uso seu para o publico, repetindo da tribuna, em voz alta, aquillo que á puridade mandava pelo Bispo do Japão avisar ao Rei. «Em todo o passado Castella e Portugal não puderam prevalecer assim no mar como na terra contra Hollanda; e como poderá agora Portugal só permanecer e conservar-se contra Hollanda e contra Castella?»¹ Estas palavras assás explicam o que a discrição, que o lugar pedia, mandava se calasse nas antecedentes, e juntamente elucidam sobre o que d'ahi por diante tão contradictorio apparece no procedimento de D. João iv. O argumento era justo e sem duvida o impressionou: por isso até ao fim o vemos na vacillação constante, entre de um lado o aperto da opinião publica que queria os hollandeses repellidos de Pernambuco, do outro o temor da guerra com elles, que podia ser fatal. D'este temor participavam os que no conselho do Rei constituíam o grupo ponderado, sobre tudo os que, pelos seus cargos, tinham responsabilidades immediatas no governo. Ao numero pertenciam tambem os dois embaixadores em França e Hollanda.

Na occasião D. João iv estava com os timidos, e punha todo o empenho em se excusar de qualquer entendimento com os revoltosos. Antonio Vieira era portador de documentos, que deviam mostrar aos gabinetes de Haya e Paris a lisura de seus actos, e levava instrucções para os diplomatas acreditados fazerem valer esse ponto, de modo a não serem por alguma suspeita prejudicadas as negociações. Defendia-se o Rei com a ordem expedida ao Governador do Brasil para que logo se recolhesse á Bahia a força armada que entrara no territorio sujeito á Hollanda, a pedido do governo local, e, com o motivo de ajudar a submeter os revoltosos, pelo contrario fraternizara com elles e os auxiliava; e com outra pela qual, com affectada indignação, mandava declarar por maus vassallos os chefes que primeiro se haviam juntado aos insurrectos, e na revolução pernambucana representavam o elemento não europeu, os dois heroes Henrique Dias o negro, e Filipe Camarão, o indio, capitão mór dos do Estado.

Era difficiloso fazer acreditar aos hollandeses aquillo que os acontecimentos de modo claro contradiziam. Assim pensava o Jesuita. Quanto á sua missão, escassa era a fé que tinha no resultado. As informações desde já eram contrarias. «Parece que não está capaz a Hollanda de se reduzir a este modo de conveniencia, segundo o que de lá se avisa»², communicava ao Conde da Vidigueira. Ia pois, se póde dizer, com o animo já feito ás capitulações.

A' chegada logo verificou que lhe não favoreciam as circumstancias a negociação. Em Haya reinava indisposição contra os portuguezes, pela certeza, já existente, de que fôra o movimento de Pernambuco preparado de accordo com o governo de Lisboa. No combate de Tamandaré, em que a esquadra hollandesa de Lichthardt destruiu os navios de Jeronymo Serrão de Paiva, tinham-se encontrado papeis de compromettimento. Era certo ter o governador da Bahia dirigido aos revoltosos uma carta a reprovar-lhes o acto; era certo ter mandado tropas com o fim apparente de contribuirem para ser a ordem restabelecida; mas os factos desmentiam essas affectadas demonstrações, e pelos documentos apprehendidos se confirmavam em realidades as suspeitas da primeira hora.

¹ *Sermões*, T. 11.º, 1856, pag. 149.

² *Cartas*, T. 4.º, 1855, pag. 133.

Entretanto o embaixador Francisco de Sousa Coutinho protestava nada ter com a revolta o seu governo, e rejeitava toda a solidariedade com os levantados. Quando porém tentou negociar o accordo da compra, allegando os bons desejos que tinha D. João IV de entrar em composição com os Estados, responderam elles que, em vista da declaração de não ter Sua Majestade parte com os revoltosos, contenda não havia, nem portanto cabia no caso composição. Depois do que não quizeram mais tratar com o embaixador.

Para vencer a recusa dos Estados, Coutinho diligenciava grangear adheções pessoaes, sómente possiveis pelo suborno directo d'aquelles de quem dependia a resolução ou dos intermediarios. Desde muito os habitos do commercio predatorio de colonizadores tinham corrompido a democracia sã, que fundou a republica. No Senado entravam as praticas da Bolsa, e não desdenhavam as mais altas personalidades de se mostrarem accessiveis á peita. Deputados das Provincias, o Secretario de Estado Muts e até o Principe de Orange, encontramos no rol dos venaes cuja complacencia negociava o Embaixador. Para isso todavia necessitava de recursos pecuniarios que lhe não facultava o governo de Lisboa, impedido de larguezas pela penuria em que se achava tambem elle proprio. Cumpria vencer esse obstaculo, pelo que Vieira, inteirado da situação, determinou voltar ao Reino, a expôr de viva voz os pedidos do embaixador: poderes amplos para as offertas com que tencionava domar as vontades contrarias, e as sommas precisas para as satisfazer. Em Hollanda, não podendo negociar, sua presença era inutil. Em julho embarcou; tinha-se demorado tres menses.

IV

Em Lisboa havia sempre delongas na solução dos negocios. Os documentos relativos á transacção com Hollanda — a proposta original de Gaspar Dias Ferreira, e outro que era sem duvida o parecer favoravel do embaixador, ambos de julho de 1645 — tinham parado em uma junta, presidida pelo Marquês de Montalvão, e no seio d'ella ou na accumulacão de papeis da escrivaniha régia, por muito tempo permaneceram submersos e talvez esquecidos. O caso é que só passados menses de ter regressado Vieira de Hollanda, em março de 1647, lhe foram entregues, com o voto da junta, para sobre elles e este se pronunciar. Não eram novidade para elle os documentos, nem o era para o Rei a sua opinião; mas fazia-se necessario, para as formalidades dos conselhos, reduzir esta a escripto. Aproveitou então o Padre a oportunidade, e fez valer a incumbencia que trouxera de Coutinho, assim no referente ao dinheiro, para se applicar ás peitas, como quanto á liberdade de acção por elle reclamada.

A maior difficuldade d'este negocio e tratado é a abertura, porque intentando-se muitas vezes pelos nossos embaixadores e pelos de França, nunca os ministros de Hollanda deram ouvidos a semelhante pratica; mas como naquella republica tudo é venal, entendemos que maior conhecimento de seus ministros ¹; e alguns d'elles chegaram a significar

¹ Texto confuso, evidentemente errado no impresso e nas copias manuscriptas que pude ver.

que o caminho que se pôde ter neste negocio é comprar a mesma compra; e assim o primeiro e principal fundamento sobre que se ha de obrar é ter Vossa Majestade em Hollanda 400 ou 500 mil cruzados, com que comprar as vontades e juizos dos ministros mais interessados e poderosos; porque como entendem pelas circumstancias presentes que lhes está melhor a guerra que a paz com Portugal, só a força do interesse particular os poderá reduzir a que não attendam á utilidade do commum.

... Quanto á negociação particular com que se hão de ganhar as vontades dos ministros, claro está que se não ha de falar a nenhum d'elles abertamente, senão depois que se tiver antecedente intelligencia de haver de acceitar o offerimento, no que pôde ser bom mediador o Secretario Muts ¹, e alguns Estados mais confidentes, ainda que são poucos, os quaes disporão os da sua parcialidade e nos avisarão do seu animo.

... Quem por nossa parte ha de dispôr e tratar o negocio parece sem duvida haver de ser o Embaixador Francisco de Sousa Coutinho, por seu officio, experiencia e assistencia; e á sua eleição se deve deixar a eleição das pessoas e quantidade das promessas, com a obrigação sómente de avisar, e não esperar resposta de Vossa Majestade quanto a esses particulares, por se evitar a dilação que em todos os negocios é tão damnosa, principalmente nos desta qualidade que dependem de tantas vontades, e são livres, e de tantas outras circumstancias que cada hora as podem variar. E finalmente de quem se fia a substancia do negocio parece se não devem desconfiar os accidentes, os quaes melhor se podem julgar onde se vêem e apalpam que instruirem-se de longe só por informações e conjecturas ².

Inculcado assim o que para sua liberdade pretendia o embaixador, passa o escripto ao exame da transacção. Consistia esta em se offererem tres milhões de cruzados, em prestações annuaes de 500 ou 600 mil, a troco de devolverem os hollandêses os territorios occupados no Brasil, Angola, S. Thomé e os mais que em sua posse tivessem na occasião do contracto.

O ponto difficultoso da negociação era comtudo a fiança que haveriam aquelles de pedir pela mora, até se realizar cinco ou seis annos mais tarde o pagamento final. Aqui se offerece a Vieira ensejo de renovar o empenho em favor da gente hebraica. Dois meios na sua opinião existiam de contentar nesta parte os hollandêses: um ficarem elles com algumas das fortalezas conquistadas, que iriam restituindo á proporção que recebessem as annuidades, alvitre que de certo repugnava ao patriotismo, ancioso de recuperar o perdido; no outro insinuava a ideia repellida de se favorecerem com mercês regias os christãos novos.

O que a nós mais nos convem, e que os hollandêses melhor acceitarão, é que os mercadores portuguezes tomem sobre si a obrigação e fiança de fazerem estes pagamentos,

¹ No texto impresso lê-se: *para o secretario Musé*, o que, além do nome errado, não faz sentido e contraria o que pela correspondencia de Francisco de Sousa Coutinho se sabe acerca d'aquelle funcionario.

² *Obras Varias*, T. 1.º, 1856, pags. 160 e 161.

não por suas pessoas, que nelles corre a mesma duvida, mas em cabeça dos moradores de Hollanda seus correspondentes, os quaes mercadores de Hollanda se obriguem a pagar como fiadores e principaes devedores, nos mesmos tempos, em caso que de Portugal se falte á dita satisfação.

Se o Reino estivesse em paz não fôra difficiloso alcançar dos mercadores esta fiança; mas como os successos da guerra são varios e nenhuma cousa está mais sujeita a seus accidentes que o commercio, para vencer este temor em uns e outros mercadores será necessario usar dos meios com que os homens se costumam animar a emprehender as cousas arriscadas. Estes poderiam ser comprar Vossa Majestade este seguro a um preço accommodado de tanto por milhar, fazer algumas mercês, e dar privilegios aos mercadores, como costumam os principes por menos consideraveis serviços...¹

Quando Vieira isto propunha certo trazia já o assumpto tratado com os judeus de Amsterdam. Tudo leva a acreditar que nos tres mêses passados em Hollanda entretivesse com elles relações, e lhes fizesse promettimentos como aos de Ruão. O jesuita dava, segundo parece, conhecimento dos accordos feitos ao Residente Antonio Moniz de Carvalho, e este os transmittia ao Consul Manoel Fernandes Villa Real, por quem sabemos que em certa occasião offereceram os hebreus ter no Reino á sua custa quinhentos homens de cavallaria para a guerra de Castella²; soccorro importante que requeria vantagens correspondentes.

Estas deviam ser mais que as simples mercês honorificas. A possibilidade de voltarem á patria livres de perseguição os emigrados, e a reforma dos procedimentos no tribunal expurgador, era o que elles pediam e com que o jesuita incitava aos serviços. O mesmo que aos judeus de Ruão offerecia aos de Hollanda. Assim pois, em chegando a Lisboa fez chegar ás mãos do Rei uma representação, em que enunciava as aspirações communs d'aquelles e dos que viviam em Portugal: reforma dos estilos do Santo Officio, isenção do fisco, igualdade nos direitos civis. O documento, se bem que publicado com o nome de Vieira, não o tinha no original; não foi apresentado como d'elle, nem provavelmente levava assignatura; pretendia ser um requerimento colectivo, «uma petição e desejo publico de muitos juizos doutos, timoratos e zelosos»; mas o pensamento e a forma descobrem logo o dialectico de pulso, o escriptor valente que se arvorava paladino da raça perseguida.

O que os homens de nação desejam para seu melhoramento e remedio se reduz a tres cousas. Primeira abertas e publicadas³, de cuja clareza dizem que resultará da culpa ou

¹ Idem, 173.

² Na sua Defesa escripta, no processo em que saiu condemnado pelo Santo Officio, dizia Manoel Fernandes Villa Real: «Tanto é verdade não procurar elle réo abertas e publicadas que communicando-lhe o Dr. Antonio Moniz de Carvalho, no anno de 46 em Paris... o estado da negociação que o Padre Antonio Vieira fazia em Hollanda sobre este particular e outros que a V. M.^{ces} são notorios, e que já os homens de nação offereciam quinhentos cavallos pagos neste reino á sua custa, elle réo lhe reprovou e estranhou o intento...» Processo no Archivo Nacional, fl.^s 233 v.

³ Abertas e publicadas, isto é, a declaração dos nomes das testemunhas e seus depoimentos aos réos, que se defendiam na escuridade. As confissões e contraditas deviam versar sobre todos os factos da accusação, sem o que era o réo qualificado de diminuto com o risco do tormento, e em certos casos da pena de morte.

innocencia dos réos, e mais egual administração da justiça... A segunda cousa que desejam é que para segurança do commercio sejam suas fazendas livres do fisco; e esta graça dizem lhes pode Vossa Majestade fazer por ser senhor d'elle, e porque é um rendimento de que nada chega ás mãos de Vossa Majestade. A terceira que não haja divisão nem distincção entre christãos velhos e christãos novos, nem quanto ao nome nem quanto aos officios e isenções, por ser esta divisão causa de grandes damnos assim publicos como particulares, e a indistincção o meio mais effizaz de se extinguir o judaismo, como a experiencia tem mostrado em todos os reinos, e mais conforme á doutrina evangelica ¹.

Arguia que, por defeitos do processo, a Inquisição muitas vezes condemnava por hereticos individuos que eram verdadeiros fieis christãos. Citava alguns que tinham saído de Portugal: os que habitavam em Nantes, « grandes inimigos dos judeus e detestadores da sua perfidia »; em Ruão Paulo de Lena, medico, e Domingos da Fonseca, « que ambos saíram com fogo revolto », insignia dos que confessavam o crime de heresia já depois de sentenciados á morte e eram por isso perdoados; e um homem que em Amsterdam disserra ao Embaixador: *Senhor, aqui ando perseguido dos judeus por christão, e em Portugal fui perseguido dos christãos por judeu* ²; casos que presumivelmente ouvira na viagem. Propunha se isentassem de confisco os cabedaes empregados no commercio; se concedesse foro de nobreza aos mercadores, e « não só os que chamam de sobrado, senão tambem os de vara e covado »; se declarassem os homens de nação habeis para os cargos e mercês que não requeriam limpeza de sangue; finalmente, que aquelles christãos novos, de cujos ascendentes, desde os bisavós, nenhum tivesse incorrido em crime de heresia, fossem declarados de direito christãos velhos. « Esta — sustentava referindo-se á ultima providencia — é a maior guerra que se pode fazer ao judaismo para o extinguir e acabar »; e os factos demonstraram ser assim, quando, muitos annos depois, Pombal que neste ponto como em outros adoptou as suas mesmas ideias, aboliu a distincção de christãos novos e christãos velhos.

Seria estranho que D. João IV não descobrisse na proposta as ideias conhecidas, e até as mesmas palavras, do seu valido jesuita. Este queria talvez inculca-la como sendo dos proprios interessados: « Não receba Vossa Majestade esta proposta como diligencia de necessidade ou temor, posto que tambem as lagrimas dos affligidos e miseraveis devam ter logar na clemencia de Vossa Majestade ». E mais abaixo: « Não se pedem a Vossa Majestade synagogas publicas nem liberdades de consciencia, posto que para uma e outra cousa se poderiam allegar exemplos de reis christianissimos, e de papas cabeças da Igreja; o que se pede é o que fôr justo ³ ». Mas lá vinham as allegações sobre o augmento do commercio, a allusão ás fianças em Hollanda, o alvitre das companhias novamente sugerido, o que tudo, mais se é possivel que o proprio nome se o tivesse, descobria o autor.

Facto é que esse papel e outro que bem podia ser aquelle em que os christãos novos tivessem exposto suas aspirações, e cuja existencia se pode infe-

¹ *Obras Ineditas*, T. 2.º, 1856, pag. 60.

² Id. 57.

³ Id. 74.

rir da proposta de Vieira, foram passadas a uma ou mais das *peçoas doutas, timoratas e desinteressadas*, com as quaes esta pedia se aconselhasse o Rei em materia de tanto momento. Se o escripto que anda nas obras de Vieira com o titulo de *Razões apontadas a El Rei D. João IV a favor dos christãos novos*¹ é outra coisa que um borrão, destinado a outrem, cujo voto dirigia, teremos que foi Vieira incumbido de dar parecer sobre a sua mesma proposta, o que implica com a supposição de que soubesse o Rei quem era realmente o autor d'ella. Outra objecção seria a circumstancia de rejeitarem as *Razões* os dois pontos relativos á mudança dos estilos e a se abolir a distincção de christãos velhos e novos, approvando unicamente «como mais praticavel e só effectivo²», o da dispensação dos confiscos. Nesta parte coincidem parecer e proposta não sómente nas ideias senão tambem ás vezes na expressão. A igual pensamento correspondem, em um e outro escripto, palavras iguaes. Se é o primeiro, como parece, authentico, e foi com effeito em seu nome apresentado, ha lugar de suppôr que a recommendação de D. João IV renunciasse o autor aos dois pontos que mais directamente buliam com o sentimento nacional, hostile á gente hebraica. Instado pelo Rei cederia, por transigencia de cortêsão habil, certo de que nella fundava a sua força.

Neste mesmo parecer Vieira pela primeira vez apresenta o voto de se extinguirem as caravellas — *escolas de fugir* lhes chamava — de que depois fazia um de seus titulos de gloria. Ainda não completamente, mas excluindo-as das longas navegações da India, Angola e Brasil. Não obrou logo a proposição, mas o pertinaz conselheiro não perdia ponto de a introduzir. Insistiu e venceu. D'isso se jactou, escrevendo ao Conde da Ericeira a discutir passos, que lhe diziam respeito, do *Portugal Restaurado*.

Na vespera de S. João, estando El-Rei em Alcantara, disse eu a Sua Majestade que lhe havia de inculcar uma festa com que magnificamente celebrasse a noite do seu santo. E perguntando-me El-Rei: Qual? Respondi eu que com trinta e nove fogueiras¹⁰, que tantas eram as caravellas que tinha contado embarcando-me no Caes da Pedra até Alcantara. As caravellas, Senhor, são escolas de fugir e de fazer cobardes os homens do mar, e de entregar aos inimigos do primeiro tiro a substancia do Brasil, cujos moradores lá se chamam os lavradores da Hollanda. Prohiba Vossa Majestade as caravellas, e mande que em seu logar naveguem os portuguezes em navios

¹ Id. 21.

² Sejam exemplo as passagens seguintes:

PROPOSTA

Tornará o commercio a florescer e ver-se-á Lisboa na sua antiga opulencia. (*Obras Ineditas*, T. 2.º, 61).

Finalmente, Senhor, Portugal não se pode conservar na guerra presente e muito menos na que infalivelmente havemos de ter sem muito dinheiro; para este dinheiro não ha meio mais efficaz nem Portugal tem outro senão o commercio. (Id. 71).

E estes trechos não são os unicos.

RAZÕES

Tornará com isto a florescer o commercio, e ver-se-á Lisboa e outras cidades maritimas de Portugal em sua antiga opulencia. (*Obras Ineditas*, T. 2.º, 25).

Emfim Portugal não poderá continuar a guerra presente e muito menos a que infalivelmente havemos de ter sem muito dinheiro; não ha meio mais effectivo nem Portugal tem outro senão o commercio. (Id. 26).

grandes e bem artilhados, os quaes pelo contrario serão as es-
colas em que armadas de Vossa Majestade terão tão calorosos
soldados no mar como na terra ¹.

Devia ser isto neste mesmo anno de 1647, e volvidos muitos depois d'elle, compondo Vieira um sermão da serie de S. Francisco Xavier, talvez na mesma occasião da carta ao Conde da Ericeira, rememorava o caso com orgulho: « Bem pudera eu aqui enxerir como fui a causa de que as nossas caravellas se conver-
tessem em tão poderosas e bem armadas naus como são as que hoje compõem
as nossas frotas »². Na de 1682 eram trinta as naus mercantes que não sómente
se defendiam a si como tambem davam escolta a duas da India que iam busca-
las á Bahia. Era portanto legitimo o regosijo do Padre.

Entrando a interessar-se nas cousas da marinha, este homem de omnimoda
actividade aconselhava ao Rei a comprar quinze fragatas armadas, que em Hol-
landa se offereciam ao preço de vinte mil cruzados cada uma. Não lhe attende-
ram o arbitrio, mas nem por isso se perdeu de todo. Alguns navios foram adqui-
ridos por intermedio do Embaixador em França e elle proprio levou encargo
para outros, quando no anno seguinte voltou á Hollanda.

É tambem d'este tempo a diligencia sobre certo emprestimo, indispensa-
vel para se poder mandar ao Brasil um soccorro militar. Tanto o Secretario da
Fazenda Pedro Fernandes Monteiro como o Vedor Conde de Odemira, declara-
vam a necessidade, e nenhum descortinava o remedio; todos os homens de
dinheiro tenteados se recusavam. D. João IV descobriu o aperto a Vieira, para
quem foi o momento glorioso. « Pois eu irei buscar — disse elle — com a minha
roupeta remendada o que não conseguem os ministros do Rei de Portugal ». As
relações com os christãos novos e a expectativa em que os mantinha, segura-
vam-lhe o exito. Foi a dois mercadores, conhecidos seus, Duarte da Silva e Anto-
nio Rodrigues Marques — dois presos futuros da Inquisição — e alcançou o
emprestimo. Triumphou por dois modos: dava cheque aos ministros, que lhe
encontravam muitas vezes os intentos, e abria caminho para o seu projecto das
companhias ³.

A victoria, se lhe confirmava a credito com o soberano, não lhe acrescia o
numero de amigos no paço. Ali o olhavam com despeito os cortesãos. Elle o diz, e
por certo não calumniava: « A mercê que me fazia o senhor Rei D. João IV, o
Principe e a Rainha fez meus capitaes inimigos a todos os que mais de perto
assistiam aos ditos principes »⁴.

Indifferente a inimidades fazia ruidosamente praça de seus merecimentos,
e tambem não poupava os emulos. Quando propoz a compra das fragatas, alguem
no Conselho de Estado achou precipitação no arbitrio de como se havia de
obter o dinheiro para o pagamento e disse ao Rei que aquillo era negocio *ainda*

¹ Figuras no texto impresso evidentemente por má leitura do original. Compare-se
com o trecho correspondente no Sermão 3.º da serie *Xavier dormindo*. T. 13.º, pag. 315.

² Carta ao Conde da Ericeira. *Obras Ineditas*, T. 3.º, pag. 122.

³ *Sermões*, T. 13.º, 4857, pag. 315.

⁴ No Memorial de serviços ao Regente D. Pedro (*Obras Ineditas*, T. 3.º, pag. 83)
Vieira faz menção do facto como succedido em 1649. Não pode ser; nesse tempo achava-se
Duarte da Silva, um dos mercadores que deram o dinheiro, preso no Santo Officio e com os
bens sequestrados desde o anno anterior.

⁵ Defesa do livro intitulado *Quinto Imperio* *Obras Ineditas*. T. 4.º, pag. 3

muito cru. Passaram meses e urgia afinal mandar a armada á Bahia. Os hol-landêses mais uma vez ameaçavam a capital do Estado, e D. João iv buscava o conselho do seu esclarecido confidente. Resposta de Vieira: « Não disseram os ministros a Vossa Majestade que aquelle negocio estava muito cru? Pois os que então o achavam cru cozam-no agora ¹». No dia seguinte agenciava elle o empréstimo de 300 mil cruzados que se pretendia.

Em todo este periodo só o vemos occupado na politica, e só a politica o domina. Que tempo lhe restaria para os estudos, para o ensino, para o mister de confessor, objectos primaciaes da actividade do jesuita? Nos dois annos de 46 e 47 pouco frequenta o pulpito; pelo menos não foram dos sermões senão poucos escolhidos para a estampa. O de maior interesse é aquelle que na Pascoa de 1647 prégou na Capella Real. Nelle transluzem as queixas que tinha dos rivaes na politica. « Isto de prégar nas côrtes é navegar entre Scylla e Charibidis; ou não haveis de cortar direito ou haveis de dar através com o navio ²». E não sómente os rivaes. Quando se defendeu no Santo Officio apontou por seus inimigos os pretendentes de quem contrariava os requerimentos. Prégando insistia com severidade na opposição que a esses fazia. « Examine o principe exactamente de onde nascem as lagrimas dos vassallos; se teem causa ponha-lhes remedio, se não teem causa não lhe dêem cuidado ³». E mais adiante: « Nunca tantas mercês se fizeram em Portugal como neste tempo, e são mais os queixosos que os contentes. Porque? Porque cada um quer tudo. Nos outros reinos com uma mercê ganha-se um homem; em Portugal com uma mercê perdem-se muitos ⁴. Desenvolvendo a satira traz uma allegoria das aparições de Christo em seguida á resurreição: ao discipulo Pedro que logo o reconheceu, á Magdalena a quem chamou pelo nome, a Thomé que lhe poz a mão na chaga, aos discipulos de Emaús que só o tiveram pelo Mestre quando com elles partiu o pão.

Nestas quatro aparições estão representados quatro generos de vassallos, ou quatro generos de condições de vassallos. Ha uns vassallos que são como S. Pedro; com verem o seu rei, com lhe apparecer o seu rei se dão por contentes. Ha outros vassallos que são como a Magdalena; não lhes basta o ver nem o apparecer; comtudo se o rei os chama pelo seu nome, como Christo chamou á Magdalena, se o rei lhes sabe o nome, não hão mister mais para viverem consolados e satisfeitos. Ha outros que são como S. Thomé; se o rei lhes não entrega as mãos e o lado, se não se lhes abrem os arcanos mais interiores do estado (ainda que sejam d'aquelles que duvidaram, e dos que vieram ao cabo de oito dias como Thomé) não se dão por bem livrados. Ha outros finalmente que são como os discipulos de Emaús, que por mais prophecias que se lhes dêem, emquanto se lhes não dá o pão estão com os olhos e com os corações fechados, nem conhecem nem reconhecem. Ora censuremos estas quatro qualidades de vassallos. Os que se contentam só com ver são finos. Os que se contentam como a Magdalena só com que lhes saibam o nome são

1 Carta ao Conde da Ericeira, *Obras Ineditas*, T. 3.º, pag. 120.

2 *Sermões*. T. 10.º, 1856, pag. 97.

4 Id. 103.

3 Id. 105.

honrados. Os que se não contentam, como S. Thomé, senão com o lado são ambiciosos. Os que se não contentam, como os de Emaús, senão depois de lhes darem o pão são interesseiros. E os que com todas estas cousas ainda se não contentam? São portuguezes ¹.

Isto basta para se conhecer que posição teria na côrte e na intimidade do Rei o homem que em presença d'elle assim falava; para se comprehender que odios concitaria aquelle que taes dardos desfechava aos influentes e poderosos.

(*Continua.*)

J. LUCIO D'AZEVEDO.

¹ Id. 103.

Segundo periodo da vida de Antonio Vieira

O POLITICO

1641-1650

V

D. João IV acolheu de boa mente os pedidos que, em nome do embaixador, Antonio Vieira lhe fazia. Prometteu mandar os tres milhões para o resgate de Pernambuco, mais o dinheiro para comprar os politicos da Hollanda e coadjuvar pelo Marquês de Niza e plenipotenciarios de Munster as diligencias tentadas em Haya¹. Promessas de que só a ultima parte cumpriu: o soccorro verbal, porque a outra, mais efficaz, da remessa de fundos, não lhe permittiram nunca os apertos do thesouro que a realizasse.

Entrara nesse tempo ao serviço da embaixada um novo agente, o neto do Prior do Crato, D. Luiz de Portugal que, sendo egualmente neto de Guilherme o Taciturno por sua mãe Emilia de Nassau, poderia, como se julgava, pelo parentesco com o Principe de Orange, ajudar consideravelmente as negociações. Vieira tinha-o encontrado em Paris, onde andava a solicitar subsidios da côrte francêsa, e approvara muito o alvitre, apresentado por Antonio Moniz de Carvalho, de utilizar em b-neficio da politica nacional a supposta influencia e os talentos d'este portuguez desarraigado. Ao soberano sorriu a acquisição, e em tanto apreço teve a D. Luiz, que mais de uma vez deliberou confiar-lhe a gestão da embaixada, além de o querer enviar como seu representante a Munster, erro funesto se o proposito se effectuasse, porque o escolhido absolutamente carecia do credito, character e capacidade indispensaveis para o cargo. Perpetuo pedinte, caloteador incorrigivel, era em Hollanda um pelintra, enxovalhado dos credores. De hombridade pessoal nem a noção: em 1638 reconhecera publicamente por seu rei a Filipe IV; feita a restauração, voltou se para o rei aclamado, na esperança de o encontrar mais dadivoso; quando verificou ter-se enganado, renovou a homenagem ao castelhano, e na côrte d'elle foi terminar a existencia ingloria. Tal era o principe em cujas veias se mesclava o sangue de D. Manuel o magnifico, ao do libertador dos Paizes Baixos. Sem talento e sem prestigio, não serviu para mais que portador de suspeitas mensagens, e em breve o embaixador, desenganado, deixou de o empregar.

¹ Despacho de 13 de setembro de 1646 para Francisco de Sousa Coutinho: «Com a vinda do Padre Antonio Vieira e com o que me disse por escrito e de palavra muito largamente entendi o estado dos negocios que ahí trataes, e não era necessario o que me referio para conhecer qual he o cuidado e suficiencia com que lhe procurais o bom successo. Tenho resolutamente ajudado com tudo o que me advertio que he em sustancia remetervos demais das facultades em dinheiro para a compra de Pernambuco quantidade consideravel para se poderem comprar alguns dos Estados, mandar fazer diligencias em França para que entre na mediação com todo o calor, e mandalas tambem fazer na junta de Munster com os ministros de Ollanda que ali assistem». Bibl. de Evora, Cod. cvi fol. 49.

No intervallo iam-se complicando os negocios em Haya: Adeantavam-se os tratados que preparavam a paz das provincias rebelladas com a Hespanha, e D. João IV via já o risco de ter contra si juntos os dois contendores de que até então, emquanto mutuamente se hostilizavam, só mal se defendia. Em janeiro (1647) recommendava com grande instancia tentasse o Embaixador alcançar que a Republica nas suas condições introduzisse a de tambem concluir Hespanha paz ou trégua na Peninsula. Entretanto, mandava Coutinho offerer á Princesa de Orange quinhentos mil florins para, pela intervenção do marido, embarçar as negociações, e um milhão se, indo ávante aquellas, participasse no tratado Portugal. O dinheiro remettido do Reino não sabemos quanto fôsse, mas ficava muito áquem d'essa somma. Sem ainda saber da proposta, o Rei auctorizava o embaixador a tomar compromissos pela corôa, pedir emprestado, dar lettras, não poupar em summa os gastos, actuaes ou em promessa, porque —dizia— «tudo quanto despenderes é menos que a importancia do negocio»¹. E sendo necessario, para segurar o tratado, proseguir na negociação da compra de Pernambuco, mandaria mais os tres milhões de cruzados, já antes promettidos. Prodigalidade vã, nas palavras sómente, porque dinheiro real não o tinha, e não foi nunca remettido. Quando finalmente nada por tal modo obtivesse, podia o embaixador offerer a restituição do territorio em posse dos revoltosos, com a só condição de serem perdoados, e se lhes conceder saírem para os dominios portuguezes aquelles que tal quizessem. Para esse caso, e no intuito de convencer os Estados Geraes da sua boa fé, D. João IV mandava a Coutinho a patente de Governador do Brasil, com a incumbencia de ir á colonia, proceder elle proprio á entrega dos logares.

Conjuntamente cumpria segurar o auxilio da França, para o caso, não improvavel, de se mallograr a tentativa de paz com Castella. Toda a correspondencia de D. João IV nessa epoca revela o desanimo. Ao Marquês de Niza, que regressara pouco havia a Paris, desejando-lhe boa chegada, accrescentava este voto: «E que com vossa assistencia se melhiorem os negocios da paz que, conforme me avisam Antonio Moniz e Francisco de Sousa Coutinho, estão muito annueados»². A este ultimo sabemos o que escrevia e que chegara ao extremo de renunciar á posse do territorio já remido dos hollandêses com tanto que se obtivesse a paz. Em seguida a ter incitado a rebelião, arrependia-se, e tentava sem exito conter a torrente que desprendera elle proprio. Os seus mais attendidos conselheiros manifestavam-lhe que fôra gravissimo erro promover a revolução. Antonio Vieira dos primeiros. Niza desde Paris dizia ao secretario de Estado: «Certifique-se V. M.^{ce} de que o successo de Pernambuco ha sido de notavel damno a todos nossos interesses, como sempre entendi»³. Nesta angustia o casamento, já tentado antes, do herdeiro da corôa com uma princêsa de França, pareceu aos responsaveis pelos destinos da nacionalidade o meio mais efficaz, senão unico, de a salvar. As instrucções recentes ao Marquês de Niza insistiam no assumpto, e o Rei, escrevendo-lhe a 13 de março, renovava-lhe a recommendação de não afrouxar nas diligencias. De uma e outra banda os politicos queriam a liga militar e diplomatica, e só nas condições contendiam; mas D. João IV fazia notar que «a mais segura e mais importante liga era concluir-se o casamento»⁴. Conseguido isso, tinha por facto consummado a alliança protectora.

¹ 48 janeiro 1647. Bibl. Nac., Cod. 7163.

² 19 janeiro 1647. Ibid.

³ 20 janeiro 1647. Bibl. Nac., Cod. 2667.

⁴ 13 março 1647. Bibl. Nac., Cod. 7163.

O projecto, se continha vantagens pelo lado politico, era quanto ás pessoas disparatado, e entre os pretensos noivos o contraste do physico accentuava a divergencia interior. Mais velha sete annos que o Principe, alta em demasia — por tal lhe chamavam a *grande Mademoiselle* — robusta e de voz grossa, desleixada no trajar, nos modos e na resolução uma virago; no que toca a belleza, vermelhaça, de rosto borbulhento, maus dentes e o narigão dos Bourbons; mas os cabellos louros abundantes, o porte erecto e nobre, compunham o que na physionomia e no geito da pessoa podia parecer desagradavel. Em tudo isto saltava aos olhos a disparidade com o pretendente, que mal entrava na adolescencia, gentil de corpo, dado a devoções e já maniaco da astrologia; bisonho e mettido em si, podendo suspeitar-se que um tanto mulherengo; antithese completa de pessoa e de character, ainda sem levar em conta o que os ares soltos da Princesa differiam do tom recolhido de clusura do paço de Lisboa.

Isso, em summa, pouco importava ao Rei, inquieto pela segurança da corôa. Já antes, para captar o Cardeal Mazarini, lhe tinha mandado offerecer a mitra de Evora, a mais rendosa do Reino, para que da mesma dispuzesse, em favor seu ou da pessoa que lhe approuvesse indicar. Em Paris e Lisboa multiplicavam-se as diligencias diplomaticas sem que adeantasse a pretensão. Foi neste lance que D. João IV, resolvido a tudo, considerou o alvitre de se retirar para o Brasil, declarando-se rei de um novo Estado, e ceder a corôa de Portugal a D. Theodosio, que desposaria M.^{lle} de Montpensier, ou outra princesa que a côrte de França preferisse, ficando o pae d'ella a governar durante a menoridade como regente. Por mais extraordinario que pareça o plano, é fora de duvida que existiu e se tentou realizar. Só o bom senso do Cardeal Mazarini impediu que fosse a effeito. Provas concretas, documentos positivos da negociação não se encontraram ainda; mas as noticias subsidiarias mostram que não teve outro fim a missão de Antonio Vieira quando em 1647 foi a Paris¹. Quem insinuaria a combinação? Lanier, agente de França, muito privado do Rei, e cuja promoção a embaixador este em agosto solicitava, como mostra a correspondencia com o Marquês de Niza? Antonio Vieira, de quem, supposto o arrojado ordinario de suas concepções, não seria esta a mais extranha? Ou germinaria a idéa na propria mente de D. João IV, perturbado pelos embaraços que a irresolução nativa lhe não permitia encarar de sangue frio? Fosse como fosse, é certo que os dois, Vieira e Lanier, estavam scientes do projecto e de accordo com elle. O primeiro incumbiu-se de o reduzir a factos, o outro de afeiçoar o animo do Cardeal.

Com encargo de tal perigo para a nacionalidade, com o não menos escabroso de cooperar nas negociações com Hollanda, chegando quando necessario ao extremo de reconhecer por definitivo o abandono de Pernambuco ao flamengo, embarcou Vieira a 13 de agosto em um patacho francês, com direcção ao Havre.

Era sina do Padre navegar em mares tempestuosos, ter as viagens cortadas de incidentes incommodos. Principiaram-lhe estes por ficar o barco detido em Paço d'Arcos sete dias, á falta de vento favoravel. O facto, allegado por elle na carta em que, na velhice, contestava assertos do Conde da Ericeira no *Portugal Restaurado*, é exacto. A 19 não tinha partido ainda, consoante se lê em carta do Marquês de Niza a Pedro Vieira da Silva². Dobrado o cabo de la Hague foi o

¹ Veja-se a carta de Mazarini ao Duque de Longueville, de 4 de Outubro de 1647, no tomo 2.º da correspondencia publicada por Cheruel, e o rascunho do rol de serviços do Marquês de Niza, nas *Obras de João Francisco Lisboa*. 4.º, 719.

² 22 de setembro de 1647. Bibl. Nac., Cod. 2267.

navio tomado por um corsario; diz Vieira que de Dunkerque, mas seria engano, porque ao tempo já esta praça se achava em poder dos francezes; elle mesmo, dias depois, designa Ostende como o *Dunkerque de agora*, e de Ostende portanto proviria o caçador do mar que o apprehendeu¹. Como quer que fosse, Vieira e seu companheiro o Padre João Pontelier, francês, permaneceram livres, podendo passar a uma nau inglêsa que os levou para Dover. Dalli se dirigiram a Londres, de onde, por intermedio da embaixada de França, o regio confidente expediu a correspondência de que era portador para o Marquês de Niza. Só aos 11 de outubro chegon a Paris, cincoenta e nove dias passados desde que fôra para bordo em Lisboa. De Londres tinha mandado ao Marquês a relação da viagem até essa cidade.

A presente foi a mais cheia de perigos e infortunios que jámais se padeceu nesta carreira, faltando-nos só a morte mas não os riscos d'ella, que quasi não houve dia sem susto, cuja relação reservo para a presença: affim a cabo de trinta e nove dias de viagem, havendo-nos tomado os dunkerquêses um patacho francês, que me havia de lançar no Havre de Grace, cheguei em uma nau inglêsa ao porto de Douvres do norte. Logo tratei de atravessar a Calais, mas achei a cidade impedida de peste, com que foi necessario dilatar e mudar o caminho. E porque o dinheiro que trouxe commigo era pouco, e aqui tem grandissimas quebras, nem achar mercador que m'o desse, foi força ir negocia-lo a Londres, onde vim pela posta. Amanhã parto outra vez a Douvres a embarcar-me, e procurarei com toda a brevidade achar-me aos pés de Vossa Excellencia².

Esta jornada a Londres não era sem perigo para os religiosos. Como jesuitas, sendo conhecidos, incorreriam na suspeição da demagogia presbyteriana, já então dominadora. Perseguidos, não teriam protecção efficaz, achando se vacante a embaixada de Portugal, por se ter retirado Antonio de Sousa de Macedo, desavindo com o Parlamento, pelas relações que entretinha clandestinas com Carlos I. Mas na situação de aperto, falho de dinheiro, Vieira teve de ir á capital cambiar as letras, provavelmente com alguns dos hebreus alli residentes, que acceptariam as firmas dos correligionarios de Lisboa.

Curta interrupção, porquanto já á 30 estava em Dover. Nesses poucos dias que passou em Inglaterra o podemos julgar surdo ao rumor dos acontecimentos que então agitavam o paiz; pelo menos, se o ouviu, não lhe ficou impressão permanente que alguma vez resumasse em seus escriptos. O rei prisioneiro em Hampton Court, o exercito constituido em poder do Estado, a nação convulsa, e uma especie de novo judaismo, na exuberancia das applicações biblicas, a triumphar com a rebellião, a tão importantes factos nem a mais leve allusão em suas cartas conhecidas. Sómente em um sermão, prégado annos depois, se nos depara uma referencia ao ambiente puritano.

Quero-vos contar o que me succedeu em Inglaterra. Iam commigo dois portuguezes, os quaes em um domingo se puzeram a jogar as taboas em uma estalagem; safu o hospede muito assustado, e como fôra de si: «E' bem, senhores, quereis que me venham queimar a casa?» — «Queimar a casa? E porquê?» — «Porque, é esse um jogo que se pode ouvir fôra, e se o ouvirem ou souberem os magistrados sou perdido». Assim o dizia este homem, e assim havia de ser. E para que mais vos admireis, a cidade ou villa era Douvres, porto ou escala maritima onde todos, sem se exceptuar um só, são hereges³.

¹ *Cartas*, 1.º, 1854, pag. 5.

² *Cartas*, 4.º, 1855, pag. 138.

³ *Sermões*, 3.º, 1854, pag. 358.

Tenha-se por plausível que seu espirito, formado na rigida disciplina jesuitica, possuia capacidade de abstracção maravilhosa. Seguiu a sua idéa desinteressado do mundo que o rodeava, e bastando-lhe a vida interior. Nesta conjunção o pensamento demorava-lhe nas cousas grandes que tinha de executar: um matrimonio de principes, uma paz necessaria, intrigas diplomaticas que inutilizar; com taes fitos não podia demovê-lo de suas cogitações a curiosidade das cizanias de um povo de hereticos.

De Dover escreveu ao secretario de Estado, narrando-lhe o seguimento da viagem.

Neste mesmo navio tenho escripto a Sua Magestade, e a Vossa Mercê largamente da côrte de Londres: agora o faço deste porto de Douvres, onde estou para me partir d'aqui a uma hora para o de Calais, sem embargo de estar aquella cidade impedida de peste, porque tenho o perigo da dilacção por maior de todos; e não vou por Bolonha, como tinha determinado, porque ha noticias certas que andam na barra fragatas de Ostende, que é o Dunkerque de agora; e passando como faço no paquebote, que é o barco do correio ordinario, vou seguro de corsarios por ser livre. Para em Calais me não impedirem a saída, nem nas outras cidades até Paris me negarem a entrada por ir de logar infecto, levo passaporte e recommendação do embaixador de França, que está neste reino, o qual tambem me remetteu os maços das embaixadas debaixo dos seus, que foi a maior segurança com que se podiam enviar; e a tudo o mais do serviço de Sua Magestade se off-receu com boa vontade. Medindo as jornadas espero estar em Paris dia de S. Francisco ¹.

Dar-se-ia que na carta de Londres a D. João IV, desconhecida, se referisse á politica inglêsa? Não é crível á vista do silencio, que em todas as outras de que temos noticia, manteve, revelando o desinteresse.

Não chegou em dia de S. Francisco, 10 de outubro, a Paris, como contava, mas no immediato; e logo se encontrou com o Marquês, partindo com elle a 12 para Moret, sitio perto de Fontainebleau, onde se achava a côrte, e onde era então a residencia do embaixador. Este, que pelos avisos de Lisboa aguardava ansioso as novas instrucções que devia trazer-lhe Vieira, já desde o dia 4 possuia os despachos, remettidos de Londres, cujo conteúdo parece tel-o em extremo surprehendido. O projecto de partilha do reino era tão singular quanto inesperado. Não se atrevendo a contrariar abertamente as ordens, desde logo manifesta o proposito de alhear de si toda a responsabilidade da negociação. Escreve ao secretario de Estado que aos despachos não responde, e espera a chegada de Vieira para lh'os communicar, e dar o Padre aos mesmos execução como entender; porque «desde o dia em que elle aqui entrar até o em que eu me sair — o Marquês tencionava deixar breve a embaixada — não obrarei a minima coisa senão conforme elle julgar que convem»². Era a declaração nitida de que lavava as mãos das consequencias. Entretanto não deixa de mencionar seus escrúpulos: «Grandes duvidas se me offerecem nos papeis que hoje recebi da lettra de Vossa Mercê, e é tal (sic) que me não atreverei eu a dal a á execução». Talvez a exposição d'essas duvidas fosse a materia de um papel que fez para o Rei, tão secreto que se reservava para o mandar a Lisboa pelo seu secretario Miguel Botelho de Carvalho, juntamente com o relato da audiencia que tinha pedido para Vieira³. Tão des-

¹ *Cartas*, T. 1.º, 1854, pag. 5.

² 6 de outubro de 1647. *Bibl. Nac.*, Cod. 2677.

³ Carta do Marquez de Niza a Pedro Vieira da Silva, 20 de outubro de 1647: «... por não serem estes papeis dos que se hão de confiar a qualquer pessoa... E em uma das duvidas que ponho verá Sua Magestade se o amo e se me lembro de mais que de servi-lo». *Bibl. Nac.* Cod. cit.

compassada a todos parecia a proposta, que Francisco de Sousa Coutinho, mais desabusado, não hesitava em se exprimir sobre ella d'este modo, em carta ao soberano: « Juro-lhe a Vossa Majestade pela fé de um homem muito de bem que, se a commissão que trouxe o Padre Antonio Vieira a Paris me achara nella, que se não houvera de executar, como eu disse ao mesmo Vieira logo que m'a communicou »¹.

A 17 teve o Jesuita audiencia de Mazarini, e em seguida ou no dia immediato da Regente Anna de Austria. Seria summamente instructivo penetrar o que nas entrevistas se passou. As cartas do embaixador e do Padre a darem conta d'isso, as quaes tinha de levar a Lisboa o secretario do Marquês, perderam-se no incendio dos archivos, pelo terremoto de 1755, ou foram intencionalmente destruidas; mas sabemos que a tão importante correspondencia ainda em fevereiro seguinte faltava a resposta de Lisboa². Tambem não apparecem outros documentos que á negociação pertençam, e só por casuaes allusões se recolhe algum trecho de verdade.

Deve-se crer que nesta occasião fosse recebido Vieira com desconfiança em Paris. O plano, em que se lhe não pode negar parte conspicua, assustava ao Marquês de Niza, tanto quanto lhe desagradava. Fidalgo convicto da grandeza da sua raça, cioso de um nome de epopéa, repugnava-lhe associa-lo a contractos equivocos, de parceria com um individuo como o Jesuita, de talentos sim, mas de duvidosa origem, e sem a responsabilidade dos próceres na politica da sua patria. Já muitos annos depois, na velhice, perdidos na lembrança os pormenores, era com asco não escondido que recordava esse episodio da sua carreira diplomatica. Elle mesmo nesse tempo se sentia cansado das embaixadas, das longas ausencias de sua casa e da familia, dos sacrificios de dinheiro a que o forçava um cargo de muitos gastos, mal pago, e de que andavam sempre em longo atrazo os honorarios. Aspirava a voltar a Lisboa, subir ao Conselho de Estado, ou então ir governar a India, logar apropriado a um neto do Gama, e o melhor para refazer a fortuna desbaratada em prodigalidades, indispensaveis ao seu decoro, em uma côrte sumptuosa. Razões de sobra para que nelle não encontrasse o Padre concurso solícito á missão a que vinha.

Suas cartas descobrem-nos um sujeito de intelligencia mediana, attento aos negocios, methodico, grave e sincero. Amava as letras e favorecia os cultores d'ellas. Lia e estimava, como toda a gente da sua classe, os sermões de Vieira. Em Paris tinha por hospede o afamado Frei Francisco de Santo Agostinho de Macedo, a quem encomendara a traducção das *Lusíadas* em versos latinos; o melhor meio de pagar a Camões o que os Gamas lhe deviam, dizia Antonio Vieira³. Manoel Fernandes Villa Real, o christão novo que escrevia a favor de D. João IV e morreu queimado pelo Santo Officio, no anniversario da Restauração em 1652, era seu commensal e protegido; sem embargo do que o abandonou quando o colheu nas garras o tribunal da fé. Como o seu confrade na diplomacia Antonio de Sousa de Macedo, e muitos compatriotas de são juizo, acreditava que

¹ Cópia nos Ms. da Academia de Sciencias. G. 5, E. 13, n.º 17, fls. 10.

² Carta de Antonio Vieira ao Marquês de Niza; 17 de fevereiro de 1648: « Basta por exemplo não se haver ainda respondido ás cartas de Fontainebleau, por tantos navios quantos de todos os portos de Portugal teem partido para estes ». *Cartas*, T. 4.º, 1855, pag. 182.

³ O mesmo ao mesmo. 6 de julho de 1648. Publ. no *Boletim da 2.ª classe da Academia das Sciencias*. Vol. 10.º, pag. 459.

realmente fosse D. João IV o *Encoberto* das prophecias dos sebastianistas; a primeira impressão das *trovas* do Bandarra fez-se em 1644 em Nantes, á sua custa.

A Vieira mostrou sempre affabilidade extrema, retribuida por elle em cor-tezias e lisonjas. Tendo solicitado audiencia do Cardeal, obteve-a logo, e a 7 de outubro foi, como dito fica, o Jesuita á presença do ministro. Embora sem documentos que sirvam de acta da reunião, não ha pôr em duvida que do pretendido consorcio se tratou, e que pediu Vieira a vinda do Duque de Orléans, pae da noiva, a Portugal. Para quê, senão assumir a regencia, conforme o plano da abdi-cação? Mazarini, ou por desviar a proposta, ou cavilloso e com algum occulto intento, propunha em vez d'elle a Luiz de Condé ¹. Vieira e seus apologistas apontam como grande victoria o ter elle rebatido o alvitre de Mazarini. Não se percebe bem o motivo, visto que nem um nem outro dos indicados chegou a vir: o do Cardeal, porque se achava fora das condições, o outro, porque o projecto do casamento se frustrou. E assim se inutilizou o designio dos politicos da Restaura-ção e se adiou por quasi dois seculos a separação do Brasil.

Após seguintes visitas em Paris ao Cardeal e seus intimos, e alfim desen-ganado do concerto a que fôra, a 22 de novembro partiu Vieira para Haya, em desempenho da outra parte de sua missão, essa não menos difficultosa, e em que igualmente não teve ventura. Contra a França e os francezes levava, e não podia ser de outro modo, uma ponta de despeito. Mazarini acolhera sem nenhum entusiasmo a idéa do consorcio; na carta em que deu parte ao Duque de Lon-gueville, quando ia a caminho Vieira, da comunicação de Lanier — e parece que tambem se considerava a eventualidade de ser a filha do Duque a noiva — des-cobre-se a intenção zombeteira: sobre isto não ha indicio de que a proposta fosse então submettida ao Duque de Orléans, muito menos á parte mais interessada, M.^{llo} de Montpensier. Acaso á Rainha, apesar de tudo hespanhola, não sorria a união do sangue real dos Bourbons com o Bragança rebelde. Mazarini, perspicaz como era, desde logo viu ser irrealizavel o projecto. O reino, fraco e ameaçado de inimigos poderosos, a nobreza, titubeante ainda; se D. João IV, em oito annos de rei, não conseguira consolidar o throno, como havia de alcançar isso um principe estrangeiro, contra quem era de esperar a má vontade ciosa dos naturaes? Além d'isso desconfiava, e com razão, que, chegado o momento, desistiria aquelle mesmo, que agora tudo sacrificava, do proposito de abdicar. Assim, cinco mêses depois es-crescia a Lanier ². O portador da proposta, arguto por educação e temperamento, e affeito, em sete annos de experiencia aos meneios das côrtes, sem duvida lia o desdem nos subterfugios, com que Mazarini, Brienne, e os outros com quem tinha de tratar, lhe acolhiam as proposições. Á noiva pretendida não perdoaria o ter rejeitado o partido excellente, suppondo-a conhecedora do intento. Quando algum tempo depois rompeu o escandalo do rapto simulado, que se tentou, com a mira no casamento da Princesa em Allemanha, com o Archiduque Leopoldo, Vieira, ao saber em Haya o acontecido, epilogava assim: «Melhores fortunas que esta fadaram um dia as fadas a *Madamoisella*, mas nisto mesmo mostrou que não era

¹ Veja-se o «Memorial feito ao Principe Regente D. Pedro», nas *Obras Ineditas*, T. 3.^o 1857, pag. 32.

² «Il est important que vous sâchiez que quand même nous aurions trouvé ici un prince qui eût voulu entendre à ces ouvertures, je ne sais si nous aurions trouvé après le Roy de Portugal dans la même disposition.» Carta de 7 de abril de 1648. (Cheruel, *Lettres de Mazarini*, T. 3.^o).

merecedora de tanto; Deus sabe melhor o que faz que os homens o que desejam »¹. Não podia o despeito confessado encontrar mais clara expressão.

Quanto a Mazarini e á França, não cala observações desconfiadas: desconfiança do sincero das promessas, tanto como da lealdade dos propositos. « Pelo que se deixa entender das perguntas do Cardeal, e de outros indícios antigos e modernos, parece que os francêses teem intento não só nas conquistas de Castella, mas tambem de modo que pode ser nas de Portugal »². Suspeitava-lhe designios de cobiça sobre o Rio de Janeiro; e isto o levava a considerar quaes seriam realmente as tenções de Mazarini; acaso se contentaria com a liberdade de commerciar nos portos do Brazil; e o meio de defesa estava no alvitre das companhias, com que os francezes podiam participar dos lucros do trafico sem directamente o exercitarem. A liga, para o effeito da guerra em commum á Hespanha, liga tão desejada por D. João IV, que a França promettia agora, para, sob pretextos a cada instante variados, adiar logo e amanhã, encarava elle já desconfiado das condições, já descrente dos resultados. Com taes impressões partiu para Hollanda, e todos os pontos versou em comprida carta de 20 de janeiro de 1648, para o Marquês de Niza.

A preocupação d'estes assumptos, os mais graves em que havia até então empenhado o seu espirito, não excluia d'elle a permanente lembrança do negocio dos christãos novos. Este demais conjugava-se com o da compra de Pernambuco, que se propunha á Hollanda, e de cujo pagamento deviam ser elles fiadores. Quando saiu de Lisboa, fôra concertado declarar-se logo em seguida a isenção dos confiscos. Ao chegar a Paris tal se não tinha feito ainda, pelo que mostra sua estranheza ao secretario de Estado: « Segundo o estado em que Vossa Mercê tinha posto aquelle negocio, entendia eu que nestes ultimos navios viessem novas de estar já publicado; só me pesará que se contra elle se levantaram algumas difficuldades hajam prevalecido os auctores d'este mal entendido zelo contra os que o teem mais verdadeiro »³. Mais o incitava ao protesto o ter agora o Marquês de Niza partidario de suas idéas. Com effeito, por elle fôra enviado ao Rei um escripto a favor da gente hebraica, talvez composto pelo consul Manoel Fernandes Villa Real, e que o Marquês patrocinava, dizendo que aquillo e a paz com os hollandêses seria motivo de grande prosperidade para o Reino⁴. Até Frei Francisco de Santo Agostinho de Macedo, antisemita endurecido, que em tempo escrevera um livro contra as pretenções dos christãos novos, se collocava tambem ao lado de Vieira⁵. Elle mesmo, se podemos aceitar o testemunho de Villa Real, se offerecia para ir a Hollanda tratar em pessoa com os hebreus. Tudo assim animava o Jesuita a persistir em suas opiniões; e a experiencia nova, que ia adquirir com a maior familiaridade dos refugiados da Inquisição, mais nellas havia de o confirmar.

¹ Carta de 19 de maio de 1648 ao Marquês de Niza. *Boletim da Academia das Sciencias* cit., pag. 43.

² *Cartas*, T. 4.º, pag. 157.

³ *Id.*, pag. 155.

⁴ *Cartas*, T. 1.º, pag. 6.

⁵ Carta de 24 de setembro de 1647. *Bibl. Nac. Coll. Pombalina*, Cod. 738.

⁶ *Cartas*, T. 1.º, pag. 6. Não se encontra nas relações conhecidas das obras do celebre polygrapho menção do livro a que se refere Vieira. Todavia, a afirmação é de tal modo positiva, que difficilmente admitirá duvida.

VI

Em um despacho de novembro de 1647 dizia o Rei ao Marquês de Niza: « Padre Antonio Vieira levou ordem para Francisco de Sousa Coutinho fazer conveniencias á Hollanda, restituindo-se-lhe Pernambuco sem nenhuma condição mais que da sua paz com este reino; e se isto não bastar, *não terão remedio as cousas de Hollanda* »¹. Em taes palavras, escriptas estando o regio emissario ainda em França, se acha de modo concreto determinado o que elle ia fazer a Hollanda. Quando porêem deixou Paris já essa parte da missão caducara: os acontecimentos tinham se anticipado ao mensageiro, e elle o sabia já. Desde 21 de outubro Francisco de Sousa Coutinho communicara ao Marquês ter apresentado a 15, em sessão plena dos Estados Geraes, a proposta de restituir as conquistas dos rebeldes. Elle proprio a foi levar, e a leu no seu flamengo incorrecto, dispensando o interprete, para mór impressão fazer na assembléa. Os Estados acolheram com desconfiança a offerta. Estava-se preparando uma armada para ir em soccorro da colonia, e suspeitavam que a proposição não fosse mais que um ardil, para deter a expedição, e dar tempo a que de Portugal partissem forças que a contrabalançassem. Mais ferrenhos na opposição eram os deputados da Zelandia, e julgava Coutinho difficiloso amansá-los, chegando por isso a insinuar que conviria ser reforçada a proposta com outras vantagens: « Nem eu sei se sobre dar Pernambuco se julgará no Reino exorbitancia ajuntar-lhe mais em cima »². Isto o fazia desejar muito ter a seu lado, para dividir responsabilidades, pessoa tanto ao par das disposições do soberano e ministros em Lisboa como era Antonio Vieira. Por essa razão pedia de Haya o seu conselho, duvidoso de que continuassem aquelles no proposito da restituição, desde que melhorasse algum exito militar os prospectos da contenda na America.

Vieira partiu, como vimos, a 11 de novembro, mas em Calais, onde se achava a 28, demorou á espera de transporte, embarcando sómente a 12 do seguinte mês, com o mesmo mar em furia das precedentes viagens.

Terça feira á noite, 17 do corrente, chegámos a esta côrte de Haya, havendo partido de Calais na quinta feira passada, embarcados em uma nau de comboi, que nos levou a Flessinga em tres dias, no ultimo dos quaes corremos grande tormenta; mas com ser a viagem tanto mais larga do que costuma, a tivemos por muito feliz, por chegarmos a salvamento, quando não aconteceu assim a outros; porque a mesma nau mercantil que comboiámos não se sabe ainda que derrota haja levado, e quando chegámos a Flessinga acabavam os pescadores de tirar nas redes muitos corpos mortos de naufragantes, e André Henriques, que chegou ao mesmo tempo de Lisboa, me disse que encontrara muitos pedaços de navios dos que o mar sossobrara³.

D'esta vez ia Vieira permanecer mais tempo em Haya, tratar com mais intimidade e conhecer melhor a Francisco de Sousa Coutinho. Foi este uma das mais interessantes personalidades da Restauração, e á luz dos documentos realiza bem o typo do portuguez antigo, brusco de modos, solto no falar, impetuoso, valente, chalaceador e astuto. Com o Rei, a quem servira desde que era ainda Duque de

¹ 9 de novembro de 1647. Bibl. Nac., Cod. 7163.

² Carta ao Marquês de Niza, 21 de outubro de 1647. Bibl. Nac., Cod. 1748.

³ *Cartas*, T. 4.º, pag. 140.

Bragança, tinha liberdades de creado velho, certo de lh'as não tomarem a mal; discutia as ordens, desobedecia, ralhava, escrevia com rude franqueza, a queixar-se, a dar conselhos, a reprehender. Todo elle vive nas suas cartas, de que muitas felizmente nos fôram conservadas, parte originaes e nos copiadores da embaixada em Haya, parte nas copias, que os contemporaneos, como documentos curiosos, guardaram nas livrarias e archivos. Em uma, de novembro de 1651, queixa-se ao Rei do pouco premio de seus serviços, quando outros, que os não tinham, como elle, recebiam mercês valiosas; censura-lhe a fraqueza de consentir no processo do Conde de Villa Franca pelo Santo Officio; condemna a pratica de se venderem cargos publicos e habitos de Christo, e diz que deixou de usar o seu depois que viu outro em Paris, ao peito de um individuo de condição baixa ¹. Quem assim falava ao amo, não cederia facilmente em opiniões a qualquer. Vieira, assumado como elle, sabia tambem ser ductil por calculo, e assim porventura se explicará, como do encontro d'estas duas vontades, egualmente energicas, não resultou nunca desavença.

Chegando a Haya, o Jesuita encontrou o embaixador prompto a partir para o Brasil, a fim de, na qualidade de Governador, fazer entrega das praças aos hollandêses logo que fosse o accordo firmado. Em Lisboa tinham-lhe approvedo o acto da renuncia dos territorios aquelles mesmos que depois o haviam de considerar precipitado e condemnavel. E' o que significa um passo da carta de Vieira a Pedro Vieira da Silva, em 30 de dezembro. «Pelo assento que tomou o Conselho de Estado sobre os agradecimentos que se mandaram ao embaixador Francisco de Sousa, julguei quanto lá se estimará a conclusão d'esta paz» ². O secretario de Estado, felicitando ao negociador, qualificava de milagre a transacção. Mas aquelles e este se anticipavam no regosijo. Por mais vantajoso que o concerto lhes fosse, não manifestavam empenho de o acceitar os hollandêses. Era necessario captar vontades, distribuir presentes, offerecer sommas importantes, estando a embaixada falha de recursos e credito. Quem administrava os fundos para os gastar, no estrangeiro, era o Marquês de Niza em Paris. Vieira insurgia-se contra o systema, que tolhia a liberdade de acção ao negociador. «Ou Sua Majestade não fie as embaixadas de quem não fia o dinheiro, ou fie o dinheiro de quem fia as embaixadas» ³. Isto deu occasião á unica discordia, aliás ephemera, que Vieira, durante suas missões diplomaticas, teve com o Marquês. Tantas e taes eram as queixas d'elle e do embaixador por não virem de França as sommas necessarias, que o Marquês entrou em suspeita de que lhe fazia o Padre accusações graves em Lisboa; e lh'o manifestou, levando este a explicar-se: «Da minha tenção digo, e o pudera jurar, que nunca jamais foi nem podia ser de informar em nenhum caso a Sua Majestade que por culpa de Vossa Excellencia deixasse de fazer este negocio» ⁴. Este foi o só desgosto entre os dois, logo dissipado pelos protestos de Vieira; o asserto que, por contrariedades de que o Jesuita era a causa, deixara afinal o Marquês a embaixada, carece em absoluto de fundamento.

Logo á entrada, optimista como sempre, pelo sestro de não ter em conta os obstaculos, via elle já luzir, a decisão final. A esquadra de socorro saída dos portos de Hollanda, batida de temporaes, tinha arribado duas vezes já, com perda

¹ Ms. da Academia das Sciencias, G. 5, E. 13, n.º 7, apographo.

² 30 de dezembro de 1647. *Cartas*, T. 1.º, pag. 8.

³ Id., pag. 9.

⁴ 1.º de junho de 1648. *Boletim da Acad. das Scienc.*, cit., pag. 438.

de alguns navios; no fim de janeiro davam as noticias o grosso da frota, muito desfalcada, ainda na ilha de Wight; morria-lhe gente e continuavam os ventos contrarios. Assim que era a quadra excellente para as negociações; viesse o dinheiro que certo seria o exito. A 3 de janeiro houvera conferencia do Embaixador com os delegados dos Estados Geraes. O Padre escrevia em seguida: «As esperanças da paz antes se adeantaram que diminuiram: muitas graças devemos a Deus que peleja e negocia por nós»¹. Mas o tempo lhe iria mostrando quanto era vã esta confiança dos primeiros dias.

Foi ao que parece o Infante D. Duarte, que achara traça de se corresponder com D. João IV desde o seu carcere de Milão, e de lá dava arbitrios sobre a guerra e a politica, quem primeiro suggeriu a devolução de Pernambuco como meio vantajoso para a paz. Enganava-se todavia, como Francisco de Sousa Coutinho e os mais do lado portuguezs, em suppôr que, mediante a offerta, as Provincias Unidas se apressariam a terminar, por um congraçamento definitivo, o estado hybrido de paz e quasi alliança na Europa e guerra nas regiões de ultramar, em que para com Portugal desde a Restauração se encontravam. Por compridos nove mêses havia de permanecer Vieira em Hollanda, com o fito na solução, de que o desejo dava a esperança a cada hora, e a realidade um dia após outro desenganava. Firme nessa esperança deixou a côrte hollandêsa, e comsigo a conservou, sem se ter por illuso, nem mesmo quando pela solução exactamente contraria, a de conservar o ganho e recuperar o resto pelas armas, reconquistado o Recife, a desejada paz se conseguiu. Nessa occasião, para não confessar seu erro, declarou o successo contra a logica dos acontecimentos, e amesquinhou a victoria em milagre.

De Paris trouxera elle um encargo o mais alheio que imaginar-se pode da sua vida de religiosa. Dera-lhe o Marquês de Niza a incumbencia de escolher e adquirir em Hollanda alguns navios promptos para a guerra; e o singular da encomenda consistia em que elles se destinavam a combater os proprios hollandêses no Brasil. De Lisboa tinha ido outro emissario, o christão novo André Henriques, com egual objecto, a cuja execução devia tambem o Jesuita superintender. A tudo correspondia a sua actividade omnimoda. Além d'isso, fôra-lhe tambem commettido acompanhar eventualmente como mentor a D. Luiz de Portugal ao Congresso de Munster, onde D. João IV meditava envia-lo como embaixador. Esta missão, se no principio o lisonjeava, perdeu todo o attractivo, quando mais de perto conheceu o neto do Prior do Crato, e a situação que tinha em Haya. «Demandam-no pelas dividas não já os credores maiores, mas os do pão, os da cerveja e de outras meudezas d'este genero... O senhor Embaixador lhe mandou hoje uma esmola de sua casa, e não sei eu nenhuma que seja mais bem empregada»². Em uma terra de mercadores, onde pela pontualidade nos pagamentos se afere a consideração, qual podia ser a d'este estrangeiro, incerto de nacionalidade, tolerado commensal e parente pobre desprezado na casa do Principe de Orange? Quando porém o Jesuita lhe reconhecesse as qualidades, mais o seu afastamento moral devia pronunciar-se. Se nunca o disse, a reluctancia em cumprir a missão que com elle tinha assás o testifica.

1 2 de junho de 1648. *Cartas*, T. 1.º, pag. 8.

2 23 de dezembro de 1647. *Id.* T. 4.º, pag. 147.

Em seguida a varias alternativas de esperanza no successo immediato, e temor de ver frustradas quantas diligencias se empregavam, teve Antonio Vieira a surpresa de ordens da côrte, que chamavam a Lisboa o embaixador e determinavam se interrompesse a negociação. Elle mesmo fôra intimado a regressar ao Reino, mas não lhe chegara ainda a carta que tal impunha, quando em começo de setembro partiu, depois de haver concertado com Francisco de Sousa Coutinho ficar-se este em Haya, sem embargo das ordens, e ir elle ver se por sua influencia as annullava. Alli chegando, submetteu ao governo as propostas em via de negociação, as quaes D. João IV mandou ver em varias juntas e nos diferentes Conselhos. As opiniões foram em toda a parte contrarias, e os votos expressos que se continuasse a guerra no Brasil até serem os hollandêses expellidos. Vieira replicou com o extenso memorial conhecido por *Papel forte*, em que rebatia os pareceres d'aquelles que tinham por odioso ceder ao estrangeiro o territorio descoberto e povoado por portuguezes. A opinião publica tambem se manifestava. O embaixador em Haya e o seu conselheiro Antonio Vieira eram designados por traidores. D. João IV, a principio meio persuadido pelo seu confidente jesuita, não ousou acompanhá-lo até o fim; o accordo que se tentava foi definitivamente repellido, e o problema só em 1654 se resolveu, saindo os hollandêses para sempre de Pernambuco, expulsos pelas armas.

O exito infeliz da missão á Hollanda não impediu que Vieira fosse outra vez empregado em serviço diplomatico. Em dezembro do anno seguinte vemo-lo mandado a Roma, com o secreto encargo de propôr, por meios desviados, o casamento do Principe D. Theodosio com a filha unica de Filipe IV de Hespanha, consorcio que, pela união futura das duas corôas, traria a paz desde logo. D. João mais uma vez propunha abdicar em favor do herdeiro. Ao mesmo tempo que fazia as propostas, devia o Padre entender-se com os descontentes de Napoles e fomentar nova revolução contra a Hespanha. Esta duplicidade, quando da parte do governo de Madrid não houvesse outras razões, bastaria para tornar o plano repulsivo. Teve noticia d'elle o embaixador de Castella, e, por intermedio do Geral dos Jesuitas, notificou a Vieira que, se não saísse sem demora da côrte pontificia, o mandaria matar. Não teve elle outro remedio que obedecer, e tornou a Lisboa em junho de 1650, sob o peso de mais um desastre.

Refere Vieira que ainda outra vez lhe tinha querido D. João IV utilizar os prestimos de negociador, aliás a cada experiencia burlados, e envia-lo a ajustar novo projecto matrimonial, em que era a noiva uma princesa de Saboia; mas não ha outro fiador da affirmativa que o proprio de quem a temos, pelo que a podemos ter por incerta. De qualquer modo, estava a carreira diplomatica do Jesuita terminada ao voltar de Roma. Outra missão matrimonial, que emprehendeu mais tarde, governando o Regente D. Pedro, tambem não teve seguimento.

J. LUCIO D'AZEVEDO.